

	Código interno:	Rev.: 1	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 1 de 83	

	Cód. Interno:	Rev.: 1
		Data de Emissão Inicial: 31/07/2023

Emitente: Concessionária Catarinense de Rodovias S.A.	Projetista:
---	-------------

Rodovia: BR-101/SC	ViaCosteira:
------------------------------	--------------

Trecho: Paulo Lopes – Passo de Torres (BR-101/SC)	ANTT:
--	-------



Objeto: Monitoramento Ambiental – 2º Semestre do 3º Ano de Concessão
--

Documentos de Referência:

Documentos Resultantes: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental
--



Observações:

Revisão	Data	Descrição	Projetista	ViaCosteira	ANTT

	Código interno:	Rev.: 1	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 2 de 83	



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL DA CONCESSIONÁRIA.....	8
3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	13
4. INFORMAÇÕES DO TRECHO SOB CONCESSÃO.....	13
5. LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	15
5.1 CORRESPONDÊNCIAS MENSAIS.....	15
5.2 LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES.....	16
5.3 CONDICIONANTES AMBIENTAIS.....	19
5.4 SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DO PLANEJAMENTO ANUAL.....	41
6. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES.....	47
7. PROGRAMA RELACIONADO AO MONITORAMENTO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA e monitoramento das passagens inferiores de fauna.....	49
7.1 8ª Campanha de Monitoramento.....	50
7.1.1 Atropelamentos.....	50
7.1.2 Passagens de Fauna.....	58
7.2 9ª Campanha de Monitoramento.....	58
7.2.1 Atropelamentos.....	58
7.2.2 Passagens de Fauna.....	67
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	75
11. ANEXOS.....	76
ANEXO I - Carta VC-ADC-05892022 encaminhada à ANTT.....	77
ANEXO II - LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E DISPENSAS AMBIENTAIS VIGENTES.....	78
ANEXO III - Evidências do atendimento das condicionantes ambientais.....	79
ANEXO IV - Cronograma de execução Ano 03 e 04.....	80
ANEXO V - Autos de Infração e Notificações.....	81
ANEXO VI - Relatórios do Programa de Monitoramento da Fauna Atropelada.....	82
ANEXO VII – PASSIVOS AMBIENTAIS.....	83

	Código interno:	Rev.: 1	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 3 de 83	

Lista de Quadros

Quadro 1 – Informações Gerais	7
Quadro 2 - Dados da estrutura do setor ambiental do GBS	8
Quadro 3 - Estrutura do setor ambiental da concessionária	8
Quadro 4 – Dados das empresas terceirizadas.	9
Quadro 5 – Dados da equipe responsável	13
Quadro 6 – Correspondências Mensais	15
Quadro 7 – Licenças e Autorizações Ambientais Vigentes	17
Quadro 8 - Situação de atendimento das condicionantes da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) 1053.9.2021.50095.	20
Quadro 9 - Situação de atendimento das condicionantes da Licença de Operação 1568/2020.	25
Quadro 10 - Situação de atendimento das condicionantes da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) 1053.8.2022.61520.	30
Quadro 11 - Situação de atendimento das condicionantes da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) 1053.9.2020.28682.	32
Quadro 12 - Situação de atendimento das condicionantes da Autorização de Captura e Transporte de Material Biológico (ABIO) 1323/2020.....	35
Quadro 13 - Cronograma das ações relacionadas ao atendimento dos Programas Ambientais.	39
Quadro 14 – Situação do licenciamento ambiental das obras.	42
Quadro 15 – Autos de Infrações e Notificações	48
Quadro 16 - Dados abióticos relativos às Campanhas de Monitoramento.	49
Quadro 17 - Detalhamento dos registros até a 8ª Campanha de Monitoramento dos atropelamentos de fauna na Rodovia BR-101/SC.	51
Quadro 18 - Detalhamento dos registros feitos na 8ª Campanha de monitoramento das estruturas para passagem de fauna na Rodovia BR-101/SC.	58
Quadro 19 - Detalhamento dos registros até a 9ª Campanha de monitoramento de fauna atropelada na Rodovia BR-101/SC. Todas as colisões envolveram um único espécime cada.	59

	Código interno:	Rev.: 1	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 4 de 83	



Quadro 20 - Detalhamento dos registros feito na 9ª Campanha de monitoramento das estruturas para passagem de fauna na Rodovia BR-101/SC. Tipo de registro: AF – Armadilha fotográfica.
..... 67

Quadro 21 – Registro do levantamento de Passivos, por grupo. 69

Quadro 22 – Evolução do status dos passivos do Grupo I..... 69

Quadro 23 – Evolução do status dos passivos do Grupo III..... 69

Quadro 24 – Cronograma de execução e recuperação dos passivos “a recuperar”. 70

	Código interno:	Rev.: 1	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 5 de 83	

Lista de abreviaturas

ABIO – Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

AF – Armadilha Fotográfica

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

APP – Áreas de Preservação Permanente

ASV – Autorização de supressão de vegetação

BSO – Base de Serviço Operacional

CCR – Concessionária Catarinense de Rodovias S.A

CGEMA - Coordenação Geral de Emergências Ambientais

CGLIN – Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Lineares Terrestres

COAMB – Coordenação de assuntos ambientais em rodovias

CONAMA – Conselho Nacional Do Meio Ambiente

COTRA – Coordenação de Licenciamento Ambiental de Transportes

CTF – Cadastro Técnico Federal

DAF – Drenagens Adaptáveis a Fauna

DILIC – Diretoria de Licenciamento Ambiental

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

DOF – Documento de Origem Florestal

GEENG – Gerencia de Engenharia e Meio Ambiente em Rodovias

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IMASA – Instituto Municipal de Meio Ambiente de Sangão - SC

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

LO – Licença de Operação

MMA – Ministério do Meio Ambiente



PAE – Plano de Ação de Emergências

PER – Programa de Exploração da Rodovia

PGR – Plano de Gerenciamento de Riscos

PIF – Passagem Inferior de Fauna

RAA – Relatório de Acompanhamento Ambiental

	Código interno:	Rev.: 1	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 6 de 83	

RET – Relação da Equipe Técnica

SAU – Sistema de Atendimento ao Usuário

SEI – Sistema Eletrônico de Informações



SGI – Sistema de Gestão Integrado

SIGESA - Sistema de Gestão de Licenciamento Ambiental

SUINF - Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária

SUROD – Superintendência de Infraestrutura Rodoviária

VDM – Volume Diário Médio

	Código interno:	Rev.: 1	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 7 de 83	

1. INTRODUÇÃO



Este documento apresenta o 6º Relatório de Acompanhamento Ambiental – RAA referente ao sistema rodoviário sob responsabilidade da Concessionária Catarinense de Rodovias S.A. – **CCR ViaCosteira**. O referido sistema rodoviário corresponde às rodovias BR-101/SC, que totalizam uma extensão de 220,42 km.

Este RAA visa apresentar à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) as atividades realizadas no período semestral de 12/01/2023 a 11/07/2023 em atendimento à exigência do Contrato de Concessão e do Programa de Exploração da Rodovia (PER).

A seguir são apresentadas as informações gerais da Concessionária Catarinense de Rodovias S.A., no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Informações Gerais

Nome da Concessionária	Concessionária Catarinense de Rodovias S.A.
CNPJ	36.763.716/0001-98
Etapa de Concessão	3ª Etapa
Número do Edital de Concessão	02/2019
Data de Início da Concessão	06/07/2020
Data de Fim da Concessão	06/07/2050
Descrição do Trecho de Concessão	Do município de Paulo Lopes (km 245+000) a Passo de Torres (km 465+000), na divisa SC/RS.
Quilometragem total da Concessão	220,420km
Identificação do Item do Contrato de Concessão ou do PER que trata do Relatório de Acompanhamento Ambiental – RAA	Item 5 do PER
Período ao qual o RAA se refere, incluindo dia, mês e ano.	12/01/2023 a 11/07/2023
Contato Responsável Meio Ambiente da Concessionária	Juliana Cardoso Boff (51) 3303-9100 juliana.boff@grupoccr.com.br

	Código interno:	Rev.: 1	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 8 de 83	

2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL DA CONCESSIONÁRIA.

A Concessionária CCR ViaCosteira, controlada pelo Grupo CCR, adota o modelo gestão denominado serviços compartilhados de engenharia, realizado pela equipe da CCR Rodovias.

Assim, as atividades ambientais da concessionária relacionadas às ampliações e demais investimentos são gerenciadas de forma compartilhada pela CCR Rodovias. A estrutura é demonstrada no **Quadro 2** abaixo:

Quadro 2 - Dados da estrutura do setor ambiental do GBS

Profissional	Cargo/função	Formação Profissional
Elisa Dias Alves da Silva	Gerente de Meio Ambiente e Desapropriação	Engenharia Florestal
Marcelo Danelucci	Coordenador de Meio Ambiente e Desapropriação	Engenharia Ambiental
Ana Carolina Alves Diniz Ariete	Analista de Meio Ambiente	Engenharia Ambiental

As atividades ambientais operacionais e de conservação da concessionária são gerenciadas pela área de meio ambiente da própria concessionária, cuja estrutura é demonstrada no **Quadro 3** abaixo:



Quadro 3 - Estrutura do setor ambiental da concessionária

Profissional	Cargo/função	Formação Profissional
Juliana Cardoso Boff	Gerente de SGI	Administração
Juliana da Silva Cé	Supervisora de Meio Ambiente	Gestão Ambiental
Itapuã Rosa Cardoso	Analista de Meio Ambiente	Gestão Ambiental
Amanda Bayon Britz	Agente Ambiental	Téc. Ambiental
Renato Valdir Lazarotti da Silva	Agente Administrativo II	Biologia

Para a realização de alguns serviços na concessionária são contratadas empresas terceirizadas. Abaixo segue o **Quadro 4** com os dados das empresas terceirizadas pela área de meio ambiente.

Quadro 4 – Dados das empresas terceirizadas.



A Lasca Arqueologia	
Objeto do Contrato	Monitoramento Arqueológico das obras existentes no trecho do km 300 ao 350.
Período de Vigência do contrato	19/05/2023 – 06/08/2025
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	07 Profissionais
Formação Profissional	Cargo/função
Arqueóloga – Sênior	Coordenação técnica de projetos
Arqueóloga – Sênior	Coordenação técnica de projetos
Arqueólogo – Sênior	Coordenação técnica de projetos
Arqueóloga – Plena	Coordenação técnica de projetos
Historiadora	Relacionamento institucional / IPHAN
Historiadora	Laboratório e pesquisa histórica
Educadora	Educação Patrimonial e Esclarecimento
Full Ambiental	
Objeto do Contrato	Serviço de consultoria técnica ambiental para monitoramento ambiental na BR-101/SC
Período de Vigência do contrato	16/09/2021a 12/04/2024
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	04 profissionais
Formação Profissional	Cargo/função
Engenheiro Florestal	Diretor executivo
Engenheiro Ambiental	Coordenador técnico

	Código interno:	Rev.: 1	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 10 de 83	

Engenheiro Ambiental	Analista Ambiental
Biólogo	Supervisor Ambiental
Insitu	
Objeto do Contrato	Execução das Atividades de Afugentamento e Resgate de Fauna durante a supressão de vegetação necessária para as obras de implantação com abrangência para todo o segmento da BR-101/SC, sob concessão da CCR Viacosteira.
Período de Vigência do contrato	30/09/2020 a 06/08/2026
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	09 profissionais
Formação Profissional	Cargo/função
Médico Veterinário	Méd. Veterinário Coordenador
Médico Veterinário (2)	Méd. Veterinário Especialista
Biólogos (6)	Biólogo especialista
Engemat	
Objeto do Contrato	Prestação dos serviços de Consultoria Técnica Especializada para elaboração de Cadastro individual com identificação de proprietário, elaboração de Laudo de Avaliação, levantamento topográfico, se necessário, assessoria em negociação para aquisição de área em Unidade de Conservação, para fins de regularização fundiária, e realização dos trâmites cartoriais necessários visando o cumprimento da compensação ambiental das obras da ViaCosteira, conforme orientação do

	Órgão Ambiental Estadual de Santa Catarina.
Período de Vigência do contrato	05/07/2022 a 03/03/2024
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	03 profissionais
Formação Profissional	Cargo/função
Advogada	Diretora
Engenheiro Agrônomo	Analista
Topógrafo	Topógrafo
Insitu	
Objeto do Contrato	Execução dos serviços de Monitoramento do Atropelamento e das estruturas que podem ser utilizadas como passagem de Fauna Silvestre, bem como treinamento e a elaboração de cartilha da rodovia CCR ViaCosteira: - Rodovia BR-101/SC trecho compreendido entre os municípios de Paulo Lopes (km 244+680) e Passo de Torres (km 465+100), na divisa SC/RS, totalizando 220,42 km.
Período de Vigência do contrato	05/05/2023 a 23/06/2025
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	09 Profissionais
Formação Profissional	Cargo/função
Médico Veterinário	Méd. Veterinário Coordenador
Médico Veterinário (2)	Méd. Veterinário Especialista
Biólogos (6)	Biólogo especialista
IUS Natura	

Objeto do Contrato	Prestação de serviços de Gestão de Requisitos Legais
Período de Vigência do contrato	05/04/2019 a 15/09/2024
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	05 Profissionais
Formação Profissional	Cargo/função
Advogado	Sócio
Advogado	Advogado Sênior
Advogado	Associado Pleno
Advogado	Associado Junior
Advogado	Estagiário
Jean da Silva Antônio	Engenheiro Ambiental, Esp. Eng. Segurança do Trabalho
Pedro Henrique Cardoso Carneiro	Engenheiro Ambiental / Analista Ambiental
Ecoasis Soluções Ambientais LTDA.	
Objeto do Contrato	Execução dos serviços de Elaboração de relatórios semestrais (04) de acompanhamento dos passivos ambientais, na faixa de domínio sob concessão da Concessionária de Rodovias Integradas do Sul S.A. (CCR Costeira).
Período de Vigência do contrato	23/03/2023 a 21/05/2025
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	06
Formação Profissional	Cargo/Função
Biólogo	Diretor Técnico



	Código interno:	Rev.: 1	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 13 de 83	

Biólogo	Diretor Executivo
Eng. Ambiental	Gerente Técnico
Geóloga	Analista Ambiental
Eng. Ambiental	Consultor
Geógrafa	Geoprocessamento

3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO



Os responsáveis pela elaboração do relatório de acompanhamento ambiental da Concessionária estão descritos no **Quadro 5** abaixo:

Quadro 5 – Dados da equipe responsável

Nome	Formação Profissional	Assinatura do Profissional
Juliana da Silva Cé	Gestora Ambiental	
Itapuã Rosa Cardoso	Gestor Ambiental	
Amanda Bayon Britz	Téc. Meio Ambiente	
Renato Valdir Lazarotti da Silva	Biólogo	

4. INFORMAÇÕES DO TRECHO SOB CONCESSÃO

O sistema rodoviário objeto da presente concessão compreende o trecho da Rodovia BR-101, inserido no estado de Santa Catarina, com aproximadamente 220km de extensão, entre o município de Palhoça/SC, no início da ponte sobre o rio da Madre (km 245+000) e a divisa entre os estados de SC e RS, no município de Passo de Torres/SC, no início da Ponte sobre rio Mampituba (km 465+000), incluindo os elementos integrantes da faixa de domínio, além de

	Código interno:	Rev.: 1	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 14 de 83	



acessos, alças, edificações, terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras-de-arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais administrativas relacionadas à concessão.

A rodovia BR-101/SC, também denominada de Translitorânea, é uma rodovia federal brasileira, de categoria longitudinal, classificada no padrão da Classe I-A e encontra-se totalmente duplicada, apresentando um tráfego médio de 24.000 veículos/dia (VDM), considerado alto, desempenhando relevante papel na integração viária do Mercosul e conexões para as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

A concessão do trecho concedido foi assinada em 06/07/2020 e tem prazo de 30 anos, impactando diretamente 19 municípios do estado de Santa Catarina, sendo eles: Palhoça, Paulo Lopes, Garopaba, Imbituba, Laguna, Pescaria Brava, Capivari de Baixo, Tubarão, Treze de Maio, Jaguaruna, Sangão, Içara, Criciúma, Maracajá, Araranguá, Sombrio, Santa Rosa do Sul, São João do Sul e Passo de Torres.

Os arquivos em formato shapefile e kmz e os mapas contendo a indicação dos marcos quilométricos, a delimitação da faixa de domínio e da área de influência, a delimitação de áreas especiais interceptadas ou na área de influência (Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Terras Quilombolas, Comunidades Tradicionais, Bens Culturais Acautelados, Áreas de Preservação Permanente e Cavidades Naturais), a localização das SAU/BSO, praças de pedágio e a identificação dos cursos de água interceptados pela rodovia com a informação dos possíveis pontos de captação de água à jusante da rodovia foram disponibilizados nos Anexos V e VI do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR). Conforme a Portaria SUINF nº 283/2017, os documentos referenciados no texto, que já tenham sido encaminhados à ANTT, não deverão ser anexados ao presente RAA, devendo apenas ser informado o número da Correspondência Mensal, número do protocolo na Agência e data. Nesse sentido, informamos, a seguir as referências de entrega do PGR e do PAE onde estão apresentadas as informações supracitadas:

- Plano de Gerenciamento de Riscos: Recibo Eletrônico de Protocolo nº 8874849 (nº Processo 50500.109974/2021-28; Documento Complementar - Revisão do PGR – Protocolo nº 8874845 de 22/11/2021).

	Código interno:	Rev.: 1	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 15 de 83	

- Plano de Ação de Emergências: Recibo Eletrônico de Protocolo nº 8874849 (nº Processo 50500.109974/2021-28; Documento Complementar - Revisão do PAE – Protocolo nº 8874846 de 22/11/2021).

Ressalta-se que em abril de 2021, a CCR ViaCosteira emitiu a Carta-ADC21 244 (SEI/ANTT 6252868, Processo nº 50500.011439/2021-38) em atendimento ao Ofício SEI nº 10178/2021/COAMB/GEENG/SUROD/DIR-ANTT e ao Parecer nº 103/2021/COAMB/GEENG/SURO/DIR, contendo os dados vetoriais referentes às informações complementares ao 1º RAA, incluindo a delimitação da faixa de domínio, delimitação das áreas de influência do empreendimento nos meios biótico, físico e socioeconômico determinadas nos processos de licenciamento ambiental, terras quilombolas, comunidades tradicionais e bens culturais acautelados.

Posteriormente, informações complementares ao PAE/PGR foram encaminhadas à ANTT em junho de 2022 por meio da carta VC-ADC-0258/2022 (SEI/ANTT 11995998, Processo nº 50500.096615/2022-84) em atendimento ao Relatório de Análise nº 184/2022/COAMB/GEENG/SUROD e ao Parecer nº 165/2022/COAMB/GEENG/SUROD/DIR.

No mês de dezembro de 2022 a Concessionária encaminhou à ANTT, através da carta VC-ADC-0589/2022 (**Anexo I**) sob Nº de Processo 50500.297189/2022-02 (SEI/ANTT - 14846584), o 2º PAE/PGR contendo os mapas de estruturas e trecho críticos, de vulnerabilidades e os arquivos em formato shapefile e kmz atualizados.



5. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

5.1 CORRESPONDÊNCIAS MENS AIS

No período deste relatório foram encaminhadas as correspondências, conforme demonstrado no **Quadro 6** para esta agência.

Quadro 6 – Correspondências Mensais



Mês/Ano	Data	Nº Documento	Nº Protocolo ANTT
Janeiro/2023	10/02/2023	VC-ADC-0086/2023	SEI/ANTT - 15426790
Fevereiro/2023	10/03/2023	VC-ADC-0152/2023	SEI/ANTT - 15869395
Março/2023	06/04/2022	VC-ADC-0220/2023	SEI/ANTT - 16319745
Abril/2023	10/05/2023	VC-ADC-0287/2023	SEI/ANTT - 16790731

	Código interno:	Rev.: 1	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 16 de 83	

Mês/Ano	Data	Nº Documento	Nº Protocolo ANTT
Maio/2023	06/06/2023	VC-ADC-0346/2023	SEI/ANTT - 17198282
Junho/2023	10/07/2023	VC-ADC-0428/2023	SEI/ANTT - 17743740



5.2 LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES

O licenciamento ambiental do trecho sob concessão da ViaCosteira é conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). O **Quadro 7**, a seguir, exibe a relação de todas as licenças e autorizações vigentes até o momento para o trecho sob concessão e o **Anexo II** apresenta os referidos documentos.



	Código interno:	Rev.: 1	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 17 de 83	

Quadro 7 – Licenças e Autorizações Ambientais Vigentes

ID	Nome	Processo	Descrição	Data da Emissão	Data da Validade	Situação Atual	Link
01	Licença de Operação (LO) nº1568/2020	02001.003433/97-57	LO referente ao empreendimento rodovia BR-101 no estado de Santa Catarina.	16/07/2020	20/05/2030	Válida	https://sei.ibama.gov.br/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=148520&id_documento=9081524&infra_hash=712f89b89f908850cef46e8b175bd72e
02	ASV nº 1053.8.2022.61520	02001.003433/97-57	Autorização de Supressão de vegetação - ASV relativa à supressão de vegetação para a implantação de 01 (um) Acesso (km 271+300), de 1 (uma) Via Marginal (km 282+700 ao 284+030) e 3 (três) Acessos ao longo desta via marginal (km 283+200, km 283+500 e km 284+000).	18/05/2022	18/05/2024	Válida	https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/10538202261520
03	ASV nº 1053.9.2020.28682	02001.003433/97-57	Autorização de Exploração - Autorização de Supressão de vegetação - ASV	27/08/2020	20/05/2030	Válida	https://sei.ibama.gov.br/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=148520&id_documento=9384487&infra_hash=6a565feca5b41fba9b401ecbd934f6e9
04	ABIO nº 1323/2020	02001.003433/97-57	Autorização de captura, coleta e transporte de material biológico	28/08/2020	28/08/2030	Válida	https://sei.ibama.gov.br/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=148520&id_documento=9390684&infra_hash=5ac4a58879be69971921aa50f8123dfb
05	ASV nº 1053.9.2021.50095	02001.003433/97-57	Autorização de Supressão de vegetação - ASV restrita às atividades necessárias às obras de implantação de cabos de fibra ótica na rodovia BR-101/SC	13/08/2021	13/08/2024	Válida	https://sei.ibama.gov.br/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=502124&id_documento=11910782&infra_hash=ed94a19c04e5a02685a3bb3ed370f2ec
06	Sinaflor nº 10118693	02001.003433/97-57	Implantação de Passarela no km 277+500 e Implantação de Ponto de Ônibus no km 275+450 da rodovia BR-101/SC	12/07/2022	20/05/2030	Válida (enquadramento na ASV da malha)	https://sei.ibama.gov.br/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=502124&id_documento=14548915&infra_hash=eede74a19a14bbdeecbd530efd66f18c

	Código interno:	Rev.: 1	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 18 de 83	

ID	Nome	Processo	Descrição	Data da Emissão	Data da Validade	Situação Atual	Link
07	Sinaflor nº 10118816	02001.003433/97-57	Implantação de Vias Marginais do km 273+000 ao km 278+000 - BR-101/SC	09/02/2023	20/05/2030	Válida	https://sei.ibama.gov.br/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=502124&id_documento=16243648&infra_hash=93560136315ab96add6200e5db73a3e7

	Código interno:	Rev.: 1	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 19 de 83	

5.3 CONDICIONANTES AMBIENTAIS

As informações referentes a situação de atendimento das condicionantes ambientais das Licenças e Autorizações obtidas foram preenchidas diretamente no Sistema de Gestão de Licenciamento Ambiental (SIGESA) conforme solicitado pela Gerência de Engenharia e Meio Ambiente (GEENG) por meio do Ofício SEI nº 16315/2020/COAMB/GEENG/SUROD/DIR-ANTT.

No **Quadro 8**, **Quadro 9**, **Quadro 10**, **Quadro 11** e **Quadro 12** são apresentados, respectivamente, os status de atendimento das condicionantes ambientais da ASV nº 1053.9.2021.50095, da Licença de Operação (LO) nº1568/2020 (1ª retificação), da ASV nº 1053.8.2022.61520, da ASV nº 1053.9.2020.28682, e da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ABIO) nº 1323/2020. O **Anexo III** apresenta os documentos que evidenciam o atendimento das licenças e autorizações durante o período afeto ao presente relatório.

Quadro 8 - Situação de atendimento das condicionantes da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) 1053.9.2021.50095.

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV) - Nº 1053.9.2021.50095					
Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
1	Condições gerais				
1.01	Perante o IBAMA o titular desta Autorização é a empresa Concessionária Catarinense de Rodovias S/A - CCR Via Costeira, processo nº 02001.003433/97-57, única responsável pelo atendimento das condicionantes estabelecidas. Esta Autorização de Supressão de Vegetação esta vinculada à Licença de Operação nº 1568/2020 - 1ª Retificação (SEI 7981871).	N/A	Única	Informativa	N/A
1.02	O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra: - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; - Graves riscos ambientais e de saúde.	N/A	Em atendimento	Informativa	N/A
1.03	No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do Ibama.	N/A	Única	Informativa	N/A
1.04	Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização e dos registros das motosserras utilizadas na supressão da vegetação.	N/A	Única	Em atendimento	N/A
1.05	A renovação dessa autorização deverá ser requerida no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias antes de expirada a sua vigência.	N/A	Única	Informativa	N/A
2	Condições Específicas				



CCR ViaCosteira

Código interno:

Rev.:

1

Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental



Folha:

21 de 83



AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV) - Nº 1053.9.2021.50095

Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
2.01	<p>Esta autorização está restrita às atividades de supressão de vegetação necessária às obras de implantação de cabos de fibra ótica na rodovia BR-101/SC (km 245+000 e km 464+284), entre os municípios de Paulo Lopes e Passos de Torres, em Santa Catarina.</p> <p>Quando iniciada, proceder a supressão estritamente nos locais abaixo relacionados da rodovia BR-101/SC, de acordo com o Inventário Florestal aprovado pelo IBAMA:</p> <p>km 258+325 ao km 264+450; km 269+520 ao km 270+545; km 279+300 ao km 280+305; km 289+780 ao km 298+510; km 306+460 ao km 307+635; km 352+780 ao km 354+955; km 366+075 ao km 367+140; km 385+730 ao km 389+310; km 411+895 ao km 412+980; e km 457+125 ao km 458+280.</p>	N/A	Única	Informativa	N/A
2.02	Comunicar ao IBAMA-Sede o início das atividades de supressão.	N/A	Única	Atendida	N/A
2.03	Comunicar ao IBAMA-sede o término das atividades de supressão, apresentando, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, relatório final (descritivo e fotográfico).	N/A	Única	Em atendimento	N/A
2.04	Anteriormente ao início das atividades de supressão, o empreendedor deverá executar medidas de afugentamento e/ou resgate de fauna, com a devida Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre.	N/A	Única	Em atendimento	N/A

 CCR ViaCosteira	Código interno:	Rev.: 1	 ANTT AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 22 de 83	

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV) - Nº 1053.9.2021.50095

Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
2.05	Não é permitido: depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos; uso do fogo para eliminação da vegetação, bem como a queima do material oriundo do desmatamento.	N/A	Em atendimento	Informativa	N/A
2.06	Observar as medidas de controle a serem adotadas quando da aplicação de produtos agrotóxicos em áreas com sensibilidade conforme destacadas no Ofício 87/2019/DILIC (8731736).	N/A	Em atendimento	Informativa	N/A
2.07	Deverá ser dado aproveitamento sustentável adequado ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desse material deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal e DOF.	N/A	Em atendimento	Informativo	N/A
2.08	Deverá ser apresentado, em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento do OFÍCIO Nº 131/2023/COTRA/CGLIN/DILIC (SEI 14971056), o projeto de compensação por supressão de vegetação nativa (em quaisquer das modalidades previstas nos incisos I e II e no parágrafo 1º do art. 26 do Decreto nº 6.660, de 2008) contemplando área com 0,80 hectares.	N/A	Única	Em atendimento	Projeto de regularização fundiária em andamento.
2.09	Deverá ser apresentado, no âmbito do Programa de Gestão Ambiental da Licença de Operação nº 1568/2020 - 1ª Retificação, o Relatório Anual Consolidado das Atividades de Supressão/Intervenção realizadas, contendo: Identificação da equipe técnica; Localização e quantificação das áreas de supressão e/ou intervenção; Identificação e quantificação das espécies nativas suprimidas; Datas de início e término das atividades de supressão/intervenção; Relatório fotográfico; Destinação dada ao material lenhoso; Projeto de Compensação, considerando o quantitativo anual de APPs sob intervenção e de vegetação nativa em estágio médio ou avançado de regeneração natural; Informe sobre as atividades e estágio das compensações executadas.	N/A	Única	Em atendimento	Projeto de regularização fundiária em andamento.

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV) - Nº 1053.9.2021.50095

Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
2.10	<p>Em caso de aplicação dos §§ 1º e 2º, do art. 26, do Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, submeter à aprovação do IBAMA os projetos de Plantio Compensatório, com o seguinte conteúdo mínimo: a) diagnóstico da área-objeto da compensação, incluindo localização georreferenciada e extensão - distinguindo as APPs -, bioma e fitofisionomia, potencial da regeneração natural, condições de conservação do solo, hidrografia, declividade do terreno, fatores de perturbação; b) proposta de implantação das ações de recuperação da vegetação nativa da área-objeto da compensação, compatível com o diagnóstico desta, abrangendo isolamento dos fatores de perturbação, controle de formigas, controle de gramíneas exóticas, abertura e adubação de covas, plantio de mudas, irrigação, se aplicável, e coroamento; c) proposta de manutenção da recuperação da vegetação nativa da área-objeto da compensação, por um período mínimo de 3 (três) anos após a implantação, contemplando controle de formigas, controle de gramíneas exóticas, limpeza das coroas, adubação de cobertura, replantio e manutenção de aceiros; e d) proposta de monitoramento da recuperação da vegetação nativa da área-objeto da compensação, por um período mínimo de 3 (três) anos após a implantação, por meio dos seguintes indicadores ecológicos, no mínimo: cobertura do solo com vegetação nativa, em porcentagem, densidade de indivíduos nativos regenerantes - de espécies arbustivo-arbóreas, em indivíduos por hectare - e número de morfoespécies (arbustivo-arbóreas) nativas regenerantes.</p>	N/A	Única	Em atendimento	N/A

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV) - Nº 1053.9.2021.50095

Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
2.11	<p>Após aprovação do IBAMA, executar os projetos de plantios compensatórios, em caso de aplicação dos §§ 1º e 2º, do art. 26, do Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, e enviar ao IBAMA os Relatórios Anuais de Acompanhamento, descrevendo em detalhe, minimamente, o seguinte:</p> <p>a) ações de implantação da recuperação da vegetação nativa da área-objeto da compensação, incluindo a origem e a quantidade das mudas plantadas por espécie;</p> <p>b) área total implantada, em termos absolutos e percentuais, em relação à área total prevista no projeto;</p> <p>c) mapa georreferenciado da área implantada, com as coordenadas geográficas dos pontos de monitoramento;</p> <p>d) ações de manutenção da recuperação da vegetação nativa da área-objeto da compensação, quando aplicáveis;</p> <p>e) valores dos indicadores resultantes do monitoramento, quando aplicáveis;</p> <p>f) registro fotográfico dos serviços executados;</p> <p>g) dificuldades encontradas que possam comprometer a recuperação da vegetação nativa da área-objeto da compensação, se existentes; e</p> <p>h) ações previstas para garantir o sucesso da recuperação da vegetação nativa da área-objeto da compensação, se encontradas as dificuldades mencionadas no item anterior.</p>	N/A	ÚNICA	Em atendimento	N/A

Quadro 9 - Situação de atendimento das condicionantes da Licença de Operação 1568/2020.

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 1568/2020					
Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
1	Condições gerais				
1.1	Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.	N/A	Único	Atendido	VC-ADC-062/2020
1.2	O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra: a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença; c) Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.	N/A	Único	Informativo	Informativo
1.3	Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.	N/A	Único	Informativo	Informativo
1.4	A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.	N/A	Único	Informativo	Informativo
1.5	O empreendedor é responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta Licença.	N/A	Único	Informativo	Informativo

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 1568/2020

Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
1.6	O IBAMA poderá, a qualquer tempo e sem prévio aviso, desencadear simulado de emergências ambientais no qual deverá ser seguido o previsto no Plano de Ação de Emergências (PAE) e Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR).	N/A	Único	Informativo	Informativo
1.7	Comunicar imediatamente ao IBAMA/SEDE (Diretoria de Licenciamento - DILIC e Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA) e Superintendência do IBAMA no respectivo Estado de quaisquer acidentes com possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, sem prejuízo da comunicação aos Órgãos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente. A comunicação deverá ser realizada a partir do preenchimento do formulário disponível no site do IBAMA, que deverá ser enviado imediatamente por correio eletrônico para emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br .	N/A	Único	Em atendimento	
2	Condições específicas				
2.1	Implantar os seguintes planos e programas ambientais, considerando as complementações e orientações encaminhadas pelo Parecer Técnico 6860510, seguindo a estrutura recomendada pela Nota Técnica 2/2019/COTRA/CGLIN/DILIC (SEI 4193429):	N/A	Periódico	Em atendimento	Nota Técnica nº: 93/2020/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE
2.1.1	Programa de Gestão Ambiental	N/A	Periódico	Em atendimento	Relatório Anual do IBAMA (VC-AMB-22-001 - 2º Relatório Anual)
2.1.2	Programa de Gerenciamento de Risco e Atendimento as Emergências	N/A	Único	Em atendimento	Ofício protocolado nº VC-AMB22 003 - PGR e PAE

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 1568/2020

Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
2.1.3	Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos	N/A	Periódico	Em atendimento	Relatório Anual do IBAMA (VC-AMB-22-001 - 2º Relatório Anual)
2.1.4	Programa de Monitoramento de Fauna Atropelada	N/A	Periódico	Em atendimento	Relatório Anual do IBAMA (VC-AMB-22-001 - 2º Relatório Anual)
2.1.5	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas	N/A	Periódico	Em atendimento	Relatório Anual do IBAMA (VC-AMB-22-001 - 2º Relatório Anual)
2.1.6	Programa de Plantio Compensatório	N/A	Periódico	Em atendimento	Carta VC-ADC-0561-2022. Processo nº 02001.003433/97-57
2.1.7	Programa de Desapropriação	N/A	Periódico	Em atendimento	Relatório Anual do IBAMA (VC-AMB-22-001 - 2º Relatório Anual)
2.1.8	Programa de Educação Ambiental	N/A	Periódico	Em atendimento	Relatório Anual do IBAMA (VC-AMB-22-001 - 2º Relatório Anual)
2.1.9	Programa de Comunicação Social	N/A	Periódico	Em atendimento	Relatório Anual do IBAMA (VC-AMB-22-001 - 2º Relatório Anual)
2.2	Enviar anualmente informações atualizadas e pormenorizadas das tratativas junto aos intervenientes, desenvolvidas naquele ano. Sempre que requeridas pelo Ibama, informações adicionais devem ser apresentadas.	jul-21	Periódico	Em atendimento	Relatório Anual do IBAMA (VC-AMB-22-001 - 2º Relatório Anual)
2.3	Deverão ser encaminhados ao IBAMA relatórios anuais de acompanhamento dos programas ambientais previstos nesta Licença. Os relatórios deverão conter as seguintes informações: – As ações executadas no período (de acordo com o planejamento do programa); – Data ou período de realização; – Público-alvo alvo abrangido, com informações quali-quantitativas (quando couber); – Local de realização; – Registro fotográfico; – Cronograma de execução das próximas ações; – Resultados alcançados em relação às medidas implementadas, propondo medidas de adequação metodológica ou implementação de novas medidas de mitigação ou compensatórias, quando forem necessárias.	jul-21	Periódico	Em atendimento	Relatório Anual do IBAMA (VC-AMB-22-001 - 2º Relatório Anual)
2.4	Estão autorizadas a execução das seguintes obras de melhoria: estabilização de taludes de cortes e aterros; recomposição de aterros; alargamento da plataforma para implantação de acostamento e de 3ª faixa em acilve, limitados em 5km de	-	-	Informativo	

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 1568/2020

Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
	<p>extensão; implantação de vias marginais em travessias urbanas; substituição ou execução de camadas granulares do pavimento, do revestimento betuminoso ou placas de concreto, da pista e acostamentos; implantação ou substituição de dispositivos de sinalização horizontal e vertical; implantação ou substituição de dispositivos de segurança; implantação ou substituição de dispositivos de drenagem (bueiros, sarjetas, canaletas, meio-fio, 3/3 descidas d'água, entradas d'água, bocas-de-lobo, bocas e caixas de bueiros, dissipadores de energia, caixas de passagem, poços de visita, drenos); substituição ou alargamento de obras de arte especiais (pontes, viadutos, passarelas, túneis, e cortinas de concreto); implantação de passarelas, balanças, Base de Serviço Operacional, praças de pedágio, trevos e retorno em nível, acessos e intersecção dentro dos limites da faixa de domínio estruturas e muros de contenção e demais autorizadas como obras de melhoramento de acordo com a Portaria nº 288/2013 MT/MMA e Portaria nº 289/2013 MT/MMA.</p>				
2.5	<p>A execução das atividades de melhoramento previstas na condicionante 2.4 deverão ser comunicadas ao IBAMA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das atividades, informando: tipo de obra, localização em coordenadas geográficas e em quilometragem, extensão, cronograma de execução das atividades, e se há interceptação com áreas protegidas. Deverão ser encaminhados, anualmente, relatórios consolidados da execução das atividades de melhoramento contendo as medidas de controle de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissão atmosférica.</p>	N/A	Periódico	Em atendimento	Cartas protocoladas no processo nº Processo nº 02001.003433/97-57
2.6	<p>Ficam autorizadas as atividades relativas à implantação e adequação de fibra ótica na rodovia, como atividades inerentes à operação rodoviária.</p>	N/A	Único	Informativo	-

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 1568/2020

Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
2.7	Ficam autorizadas a realização de obras emergenciais que envolvam movimentação de solo, interferência em áreas legalmente protegidas e/ou ambientalmente sensíveis. O IBAMA deverá ser comunicado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o início das intervenções. Deverão ser encaminhados relatórios de acompanhamento dessas obras.	N/A	Único	Informativo	No período não tivemos obras emergenciais.
2.8	Cumprir com a obrigação legal da compensação ambiental, conforme definida pelo artigo 36 da Lei nº 9.985/2000 e pelos decretos nº 4.240/2002 e nº 6.848/2009, considerando o valor da compensação a ser paga de R\$ 21.468.990,00, e as responsabilidades incidentes e proporcionais, a partir do trecho entre o município de Paulo Lopes/SC, no início da ponte sobre o Rio da Madre (km 244+680) e a divisa entre os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, no município de Passo de Torres/SC, início da Ponte sobre o Rio Mampituba (km 465+100).	N/A	Único	Em atendimento	Carta VC-ADC-256/2023 (reiteração) Processo nº 02001.015595/2020-75



Código interno:
Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental

Rev.:
Folha:
30 de 83



Quadro 10 - Situação de atendimento das condicionantes da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) 1053.8.2022.61520.

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV) Nº 1053.8.2022.61520					
Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
1	Condições gerais				
1.01	Perante o IBAMA o Titular desta Autorização é o único responsável pelo atendimento das condicionantes estabelecidas	N/A	Única	Informativa	N/A
1.02	O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra: - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença - Graves riscos ambientais e de saúde;	Única	Em atendimento	Informativa	N/A
1.03	No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do Ibama.	N/A	Única	Informativa	N/A
1.04	Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização e dos registros das motosserras utilizadas na supressão de vegetação	N/A	Única	Em atendimento	N/A
1.05	Esta autorização está restrita às atividades de conservação, restauração e melhoramento, conforme disposto na Portaria MMA nº 289, de 16 de julho de 2013.	N/A	Única	Informativa	N/A
1.06	A renovação desta licença deverá ser requerida no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias antes de expirada a sua vigência	N/A	Única	Informativa	N/A
2	Condições específicas				
2.01	Quando iniciada, proceder a supressão estritamente nos locais abaixo relacionados, de acordo com o Inventário Florestal aprovado pelo IBAMA: 01: Implantação de 1 (um) Acesso (km 271+300); 02: Implantação de 1 (uma) Via Marginal (km 282+700 ao 284+030) e 3 (três) Acessos ao longo desta via marginal (km 283+200, km 283+500 e km 284+000).	N/A	Único	Informativa	N/A
2.02	Comunicar ao IBAMA-Sede o início das atividades de supressão	N/A	Única	Atendida	N/A



Código interno:
Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental

Rev.:
Folha:
31 de 83



AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV) Nº 1053.8.2022.61520

Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
2.03	Comunicar ao IBAMA o término da atividade de supressão, apresentando, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, relatório final (descritivo e fotográfico)	N/A	Única	Em atendimento	N/A
2.04	Anteriormente ao início das atividades de supressão, o empreendedor deverá obter a Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre.	N/A	Única	Atendida	Emissão ABIO nº1323/2020
2.05	Não é permitido: - Utilização de herbicidas bem com seus derivados e afins - Depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos - Uso o fogo para eliminação da vegetação, bem como a queima do material oriundo do desmatamento	N/A	Única	Em atendimento	N/A
2.06	Deverá ser dado aproveitamento sustentável adequado ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desses materiais deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal - DOF	N/A	Única	Em atendimento	N/A
2.07	Deverá ser apresentado, em até 120 (cento e vinte) dias, o Programa de Plantio Compensatório contemplando área com 0,44 hectares. O Programa deve conter as áreas georreferenciadas selecionadas para a execução do plantio, bem como a listagem quantitativa das espécies arbóreas nativas (pioneiras, secundárias, secundárias tardias e clímax) a serem utilizadas	N/A	Única	Em atendimento	N/A
2.08	Após aprovação do IBAMA, executar o plantio compensatório e monitorá-lo por um período mínimo de 04 (quatro) anos, realizando periodicamente o replantio de mudas mortas.	N/A	Única	Em atendimento	N/A
2.09	Apresentar em 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, relatórios, descritivo e fotográfico, mostrando como e onde foi feito o trabalho. A partir deste relatório deverá ser entregue anualmente, durante 4 anos, relatórios de monitoramento dos plantios efetuados	N/A	Única	Em atendimento	N/A

Quadro 11 - Situação de atendimento das condicionantes da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) 1053.9.2020.28682.

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV) Nº 1053.9.2020.28682					
Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
1	Condições gerais				
1.1	Perante o IBAMA o Titular desta Autorização é o único responsável pelo atendimento das condicionantes estabelecidas	N/A	Única	Informativa	N/A
1.2	O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra: - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença - Graves riscos ambientais e de saúde;	Única	Em atendimento	Informativa	N/A
1.3	No caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental, a continuação da atividade estará condicionada à anuência expressa do Ibama.	N/A	Única	Informativa	N/A
1.4	Os encarregados das equipes de desmate deverão portar cópia desta Autorização e dos registros das motosserras utilizadas na supressão de vegetação	N/A	Única	Em atendimento	N/A
1.5	A renovação desta licença deverá ser requerida no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias antes de expirada a sua vigência	N/A	Única	Informativa	N/A
2	Condições específicas				
2.1	Esta autorização está restrita às atividades de conservação, restauração e melhoramento, conforme disposto na Portaria MMA nº 289, de 16 de julho de 2013.	N/A	Única	Em atendimento	N/A
2.2	Anteriormente ao início das atividades de supressão, o empreendedor deverá obter a Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre.	N/A	Única	Atendida	Emissão ABIO nº1323/2020





Código interno:
Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental

Rev.:
Folha:
33 de 83



AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV) Nº 1053.9.2020.28682

Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
2.3	Não estão autorizadas a supressão de vegetação em unidades de conservação nem em quaisquer outras áreas legalmente protegidas, à exceção das Áreas de Preservação Permanente, ou de vegetação sujeita a regime especial de proteção legal, ressalvando-se as espécies referenciadas no Relatório de Caracterização Ambiental SEI 14672572, analisadas pelo Parecer Técnico nº 12/2023-Cotra/CGLin/Dilic (SEI 14671811), complementado pelo Despacho nº 14721793/2023-Cotra/CGLin/Dilic (SEI 14721793).	N/A	Única	Em atendimento	N/A
2.4	Não é permitido: - Utilização de herbicidas bem com seus derivados e afins - Depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos - Uso o fogo para eliminação da vegetação, bem como a queima do material oriundo do desmatamento	N/A	Única	Em atendimento	N/A
2.5	Deverá ser dado aproveitamento sustentável adequado ao material lenhoso resultante das atividades de supressão de vegetação, sendo que o transporte e o armazenamento desses materiais deverão, quando resultantes da supressão de vegetação nativa, ser precedidos da obtenção de Documento de Origem Florestal - DOF	N/A	Única	Em atendimento	N/A
2.6	Apresentar em 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos de implantação dos plantios compensatórios, relatórios, descritivo e fotográfico, mostrando como e onde foi feito o trabalho. A partir deste relatório deverá ser entregue anualmente, durante 4 anos, relatórios de monitoramento dos plantios efetuados	N/A	Única	Em atendimento	Projeto de regularização fundiária em elaboração.
2.7	Deverá ser apresentado, no âmbito do Programa de Gestão Ambiental da Licença de Operação (Retificação) 1568/2020 - 1ª Retificação, o Relatório Anual Consolidado das Atividades de Supressão/Intervenção realizadas, contendo: - Identificação da equipe técnica. - Localização e quantificação das áreas de supressão e/ou intervenção. - Identificação e quantificação das espécies florestais suprimidas. - Data de início e o término das atividades de supressão/intervenção. - Relatório fotográfico. - Destinação dada ao material lenhoso. - Projeto de Plantio compensatório, considerando o quantitativo anual de APPs sob intervenção. - Informe sobre as atividades e estágio dos plantios compensatórios executados.	N/A	Única	Em atendimento	N/A

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 34 de 83	

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV) Nº 1053.9.2020.28682

Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
2.8	Após aprovação do IBAMA, executar o plantio compensatório e monitorá-lo por um período mínimo de 03 (três) anos, realizando periodicamente o replantio de mudas mortas.	N/A	Única	Em atendimento	N/A

Quadro 12 - Situação de atendimento das condicionantes da Autorização de Captura e Transporte de Material Biológico (ABIO) 1323/2020.

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO - ABIO Nº 1323/2020					
Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
1	Condições gerais				
1.1	<p>Esta autorização não permite:</p> <p>a) Captura/coleta/transporte/soltura de material biológico sem a presença de um dos técnicos listados na relação da equipe técnica (RET).</p> <p>b) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente;</p> <p>c) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário;</p> <p>d) Exportação de material biológico;</p> <p>e) Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;</p> <p>f) Captura/coleta no interior de cavidades naturais, salvo se previsto nesta autorização.</p>	N/A	Única	Informativa	N/A
1.2	Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras.	N/A	Única	Informativa	N/A
1.3	O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização.	N/A	Única	Informativa	N/A
1.4	A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da autorização sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.	N/A	Única	Informativa	N/A
1.5	O pedido de renovação deverá ser protocolado no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.	N/A	Única	Informativa	N/A
1.6	O início das atividades e/ou de cada campanha deverá ser informado previamente à Dilic, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do Ibama.	N/A	Única	Em atendimento	Ofício protocolado nº VC-ADC-070/2020

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO - ABIO Nº 1323/2020

Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
1.7	A equipe técnica deve portar esta autorização (incluindo a Relação da Equipe Técnica) em todos os procedimentos de captura/coleta/transporte/soltura.	N/A	Única	Atendido	N/A
1.8	Quaisquer alterações necessárias nesta Autorização e/ou referentes ao Plano de Trabalho (equipes, pontos amostrais, metodologias, etc) devem ser solicitadas e aprovadas previamente pelo Ibama;	N/A	Única	Em atendimento	N/A
1.9	Espécime de fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para retorno imediato à natureza ou à soltura.	N/A	Única	Em atendimento	N/A
1.10	Deverão ser apresentadas as cartas de recebimento das instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos. Tão logo seja feito o tombamento destes espécimes, o número de tomo deverá ser informado.	N/A	Única	Em atendimento	
1.11	Todos os envolvidos nas atividades devem manter o Cadastro Técnico Federal – CTF regular durante o tempo de vigência desta Autorização.	N/A	Única	Em atendimento	N/A
1.12	O Ibama deverá ser comunicado do término da atividade, com a apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, do Relatório de Atendimento de Condicionantes, seguindo modelo estabelecido em normativa vigente.	N/A	Única	Atendido	Ofício protocolado nº VC-ADC-0002/2021
1.13	Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades aqui descritas – artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação – deverão contextualizar sua origem como exigência do processo de licenciamento ambiental federal ao qual se referem.	N/A	Única	Em atendimento	N/A
2	Condições específicas				
2.1	As atividades deverão ser executadas pelas Consultorias cujos dados constam abaixo: CONSULTORIA OU CONSULTOR AUTÔNOMO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: INSITU SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA CNPJ/CPF: 26.251.563/0001-46	-	-	Em atendimento	-



CCR ViaCosteira

Código interno:

Rev.:

Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental

Folha:
37 de 83



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO - ABIO Nº 1323/2020

Nº	Descrição da condicionante			Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
	COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Amanda Santos Oehlmeyer CPF: 319.130.358-83 TELEFONE DE CONTATO/ E-MAIL: (11)5587-4682/(11)98504-0209						
2.2	A captura/coleta de material biológico deverá ocorrer nas Áreas de Resgate relacionadas na lista abaixo, de acordo com o Programa Ambiental aprovado pelo Ibama:			N/A	Periódico	-	Relatório do Programa de Resgate, Afugentamento e Translocação de Fauna Silvestre
Área Modulo ou ponto Amostral	Coordenadas Geográficas	Município/Estado					
Obras previstas na condicionante 2.4 da Licença de Operação 1568/2020	As coordenadas não são apresentadas aqui a título de brevidade, em razão da extensão do empreendimento (cerca de 300km)	Paulo Lopes/SC, Garopaba/SC, Imbituba/SC, Laguna/SC, Pescaria Brava/SC, Capivari de Baixo/SC, Tubarão/SC, Treze de Maio/SC, Jaguaruba/SC, Sangão/SC, Içara/SC, Criciúma/SC, Maracajá/SC, Araranguá/SC, Sombrio/SC, Santa Rosa do Sul/SC, São João do Sul/SC e Passo de Torres/SC					
A soltura de material biológico deverá ocorrer nas Áreas de Soltura (no caso de Resgates/Soltura) relacionadas na lista abaixo, de acordo com o Programa Ambiental aprovado pelo Ibama:							
Área de Soltura	Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000, UTM, 22 J)	Município/Estado					
km 451+200	621.098; 6.771.351	São João do Sul/SC					
km 399+500	652.793; 6.807.865	Maracajá/SC					
km 399+000	653.105; 6.808.289	Maracajá/SC					
km 394+500	657.335; 6.811.733	Criciúma/SC					

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO - ABIO Nº 1323/2020

Nº	Descrição da condicionante			Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante
	km 390+500	660.030; 6.813.186	Criciúma/SC				
	km 338+000	692.053; 6.847.372	Tubarão/SC				
	km 330+000	698.541; 6.851.130	Capivari de Baixo/SC				
	km 309+200	715.550; 6.853.987	Laguna/SC				
	km 308+000	716.232; 6.855.286	Laguna/SC				
	km 295+400	722.543; 6.864.852	Imbituba/SC				
	km 271+000	725.828; 6.887.935	Imbituba/SC				
	km 260+000	725.930; 6.897.907	Garopaba/SC				
	km 248+500	730.130; 6.908.069	Paulo Lopes/SC				
	km 245+000	731.329; 6.911.145	Paulo Lopes/SC				
2.3	As atividades permitidas por esta autorização são:			N/A	Única	-	Relatório do Programa de Resgate, Afugentamento e Translocação de Fauna Silvestre
	Grupo Taxonômico	Descrição da Atividade	Petrechos				
	Herpetofauna	Resgate de fauna	Pinça e gancho herpetológico, caixas de transporte.				
	Avifauna		Puçá e caixas de transporte.				
	Mastofauna		Gancho para mamíferos, puçá, Sherman, tomahawk, caixas de transporte.				
	Abelhas Nativas		Luvas, vidros e caixa de transporte				
2.4	Deverão ser utilizadas as metodologias aprovadas pelo Parecer Técnico 152/2020-COTRA/CGLIN/DILIC (8195363) e Parecer Técnico 160/2020-COTRA/CGLIN/DILIC (8237802)			N/A	Única	-	Relatório do Programa de Resgate, Afugentamento e Translocação de Fauna Silvestre
2.5	Os espécimes eventualmente coletados deverão ser depositados na Instituição abaixo mencionada, para a qual fica permitido o Transporte de Material Biológico. INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA: Museu de Ciências Naturais da Universidade de Caxias do Sul - MUCS			N/A	Única	Em atendimento	-

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO - ABIO Nº 1323/2020



Nº	Descrição da condicionante	Prazo	Tipo do Evento	Status	Atendimento da Condicionante						
	ENDEREÇO: Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130- CEP 95070-560 - Caxias do Sul/RS TELEFONE DE CONTATO/ E-MAIL: (54) 3218-2142 / fmcosta1@ucs.br; tlmachado1@ucs.br										
2.6	<p>Na ocorrência de emergência veterinária ou caso de maior complexidade, que demande tratamento ex situ em Clínica/Hospital Veterinária(o), o indivíduo ferido deverá ser encaminhado a um dos seguintes estabelecimentos parceiros/conveniados:</p> <table border="1"> <tr> <td>CLÍNICA / HOSPITAL VETERINÁRIO</td> <td>ENDEREÇO</td> <td>CNPJ</td> </tr> <tr> <td>Aus Pets Hospital Veterinário</td> <td>Av. Pedro Zapelini 626 - Centro, Tubarão/SC</td> <td>81.785.529/0001-60</td> </tr> </table>	CLÍNICA / HOSPITAL VETERINÁRIO	ENDEREÇO	CNPJ	Aus Pets Hospital Veterinário	Av. Pedro Zapelini 626 - Centro, Tubarão/SC	81.785.529/0001-60	N/A	Única	Em atendimento	-
CLÍNICA / HOSPITAL VETERINÁRIO	ENDEREÇO	CNPJ									
Aus Pets Hospital Veterinário	Av. Pedro Zapelini 626 - Centro, Tubarão/SC	81.785.529/0001-60									

Além das informações descritas no quadro de condicionantes ambientais, a CCR ViaCosteira apresenta o cronograma (vide **Quadro 13**) relativo às ações a serem executadas no semestre subsequente em atendimento às condicionantes das licenças e autorizações pertinentes, incluindo os programas ambientais no âmbito da operação da rodovia conforme a Portaria SUINF nº 283/2017.

Quadro 13 - Cronograma das ações relacionadas ao atendimento dos Programas Ambientais.

Ações	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Programa de Gestão Ambiental						
Manutenção do Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001)						
Supervisão Ambiental						
Controle de Licenças e Condicionantes Ambientais						
Relatório de Acompanhamento Ambiental - ANTT						
Relatório Anual - IBAMA						
Programa de Gerenciamento de Riscos e Atendimento a Emergência						
Rotina de Inspeção de Tráfego e Ações de Acionamento						

Ações	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Relatórios de Acidentes envolvendo Produtos Perigosos - ANTT						
Relatório Anual - IBAMA						
Programa de Monitoramento de Controles Erosivos e Áreas Degradadas						
Monitoramento Ambiental da Faixa de Domínio e Malha Viária						
Atividades de Melhorias para Contenção de Taludes e Encostas						
Relatório Anual - IBAMA						
Programa de Monitoramento de Fauna Atropelada						
Registro das ocorrências e dos atropelamentos envolvendo a fauna silvestre;						
Campanha de Monitoramento de Atropelamentos e das Passagens de Fauna Silvestre						
Treinamentos sobre o Manejo da Fauna						
Relatório Anual - IBAMA						
Programa de Monitoramento e Mitigação dos Passivos Ambientais						
Monitoramento Ambiental da Faixa de Domínio e Malha Viária						
Atualização do Cadastro de Passivos Ambientais						
Relatório Anual - IBAMA						
Programa de Plantio Compensatório						
Relatório Anual - IBAMA						
Programa de Desapropriação						
Relatório Anual - IBAMA						
Programa de Educação Ambiental e Programa de Comunicação Social						
Elaboração de Informativos Internos (Folhetos, Releases, Banners e Cartilhas)						
Operação da Central de telefonia, internet, e-mail, site						
Relatório de Programas Sociais e Educacionais - ANTT						
Relatório de Acompanhamento Ambiental - ANTT						
Relatório Anual - IBAMA						

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 41 de 83	

5.4 SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DO PLANEJAMENTO ANUAL.

O objetivo desse item é apresentar a situação atual do licenciamento ambiental das obras de investimento que se encontram em andamento na rodovia e que necessitaram de licenciamento ambiental e/ou obtenção de autorizações ambientais.

A seguir no **Quadro 14** é apresentado as obras e a situação atual do licenciamento, seus formatos editáveis (planilhas) estão disponíveis no **Anexo IV**.

Quadro 14 – Situação do licenciamento ambiental das obras.

Ano	Nº Item PER	Tipo Obra	KM	Pista	Projeto	Licenciamento
					Executivo	ambiental
					Situação atual	Situação
3	3	Passarelas	270+800	N/S	Aprovada	Licenciada
	12	Passarelas	328+000	N/S	Aprovada	Licenciada
	13	Passarelas	328+000	N/S	Aprovada	Licenciada
	11	Rotatórias em Nível	353+700	N/S	Aprovada	Licenciada
	12	Rotatórias em Nível	355+600	N/S	Aprovada	Licenciada
	13	Rotatórias em Nível	360+900	N/S	Aprovada	Licenciada
	15	Rotatórias em Nível	369+900	N/S	Aprovada	Licenciada
	15	Canalizações de Tráfego (Interseção tipo T)	321+100	N/S	Aprovada	Licenciada
	1	Adequação de dispositivos existentes	272+800	N/S	Aprovada	Licenciada
	2	Adequação de dispositivos existentes	328+350	N/S	Aprovada	Licenciada
	3	Adequação de dispositivos existentes	358+650	N/S	Aprovada	Licenciada
	12	Vias Marginais	329+500	Norte	Aprovada	Licenciada
	20	Vias Marginais	276+700	Norte	Concluído	Licenciada
	21	Vias Marginais	273+900	Norte	Aprovada	Licenciada
	22	Vias Marginais	272+900	Norte	Concluído	Licenciada
	23	Vias Marginais	271+300	Norte	Aprovada	Licenciada
	8	Pontos de Ônibus com Baia	275+450	Norte	Aprovada	Licenciada
	9	Pontos de Ônibus com Baia	268+100	Norte	Aprovada	Licenciada
	10	Pontos de Ônibus com Baia	265+050	Norte	Aprovada	Licenciada
	25	Melhorias de Acesso	322+100	Norte	Aprovada	Licenciada
2	Pontes em Vias Marginais	329+900	Norte	Aprovada	Licenciada	

169	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	276+900	Norte	Aprovada	Licenciada
170	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	276+800	Norte	Aprovada	Licenciada
171	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	275+900	Norte	Aprovada	Licenciada
172	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	275+600	Norte	Aprovada	Licenciada
173	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	275+500	Norte	Aprovada	Licenciada
174	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	274+200	Norte	Aprovada	Licenciada
175	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	274+000	Norte	Aprovada	Licenciada
176	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	273+000	Norte	Aprovada	Licenciada
177	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	272+600	Norte	Aprovada	Licenciada
67	Elimin. De Conflitos Frontais	282+000	Norte	Aprovada	Licenciada
68	Elimin. De Conflitos Frontais	278+100	Norte	Aprovada	Licenciada
69	Elimin. De Conflitos Frontais	275+350	Norte	Aprovada	Licenciada
17	Vias Marginais	328+500	Sul	Aprovada	Licenciada
18	Vias Marginais	329+900	Sul	Aprovada	Licenciada
19	Vias Marginais	333+200	Sul	Aprovada	Licenciada
1	Melhorias de Acesso	245+600	Sul	Aprovada	Licenciada
2	Melhorias de Acesso	246+530	Sul	Aprovada	Licenciada
3	Melhorias de Acesso	248+800	Sul	Aprovada	Licenciada
4	Melhorias de Acesso	258+400	Sul	Aprovada	Licenciada
5	Melhorias de Acesso	259+000	Sul	Aprovada	Licenciada
16	Melhorias de Acesso	413+500	Sul	Aprovada	Licenciada
1	Pontes em Vias Marginais	329+900	Sul	Aprovada	Licenciada
75	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	333+800	Sul	Aprovada	Licenciada
23	Elimin. De Conflitos Frontais	309+000	Sul	Aprovada	Licenciada
24	Elimin. De Conflitos Frontais	309+600	Sul	Aprovada	Licenciada
25	Elimin. De Conflitos Frontais	312+200	Sul	Aprovada	Licenciada

	26	Elimin. De Conflitos Frontais	312+700	Sul	Aprovada	Licenciada
	27	Elimin. De Conflitos Frontais	320+500	Sul	Aprovada	Licenciada
	28	Elimin. De Conflitos Frontais	321+500	Sul	Aprovada	Licenciada
	29	Elimin. De Conflitos Frontais	322+200	Sul	Aprovada	Licenciada
	30	Elimin. De Conflitos Frontais	323+600	Sul	Aprovada	Licenciada
	31	Elimin. De Conflitos Frontais	326+200	Sul	Aprovada	Licenciada
	32	Elimin. De Conflitos Frontais	328+150	Sul	Aprovada	Licenciada
	33	Elimin. De Conflitos Frontais	329+900	Sul	Aprovada	Licenciada
	34	Elimin. De Conflitos Frontais	340+200	Sul	Aprovada	Licenciada
	Licença de Operação nº 1568 2020 ret 35	Elimin. De Conflitos Frontais	340+800	Sul	Aprovada	Licenciada
	Licença de Operação nº 1568 2020 ret 36	Elimin. De Conflitos Frontais	342+100	Sul	Aprovada	Licenciada
4	Licença de Operação nº 1568 2020 ret 4	Passarelas	274+000	N/S	Aprovada	Licenciada
	5	Passarelas	275+100	N/S	Aprovada	Aguardando emissão de ASV.
	6	Passarelas	287+400	N/S	Aprovada	Licenciada
	7	Passarelas	288+800	N/S	Aprovada	Licenciada
	14	Rotatórias em Nível	364+500	N/S	Aprovada	Licenciada
	6	Canalizações de Tráfego (Interseção tipo T)	276+200	N/S	Aprovada	Licenciada
	16	Canalizações de Tráfego (Interseção tipo T)	324+200	N/S	Aprovada	Licenciada
	17	Canalizações de Tráfego (Interseção tipo T)	325+900	N/S	Aprovada	Licenciada
	4	Dispositivos em desnível	403+680	N/S	Aprovada	Licenciada
	1	Implantação de Agulhas	281+600	N/S	Aprovada	Licenciada
	2	Implantação de Agulhas	287+500	N/S	Aprovada	Licenciada
17	Vias Marginais	288+600	Norte	Aprovada	Licenciada	
18	Vias Marginais	286+050	Norte	Concluído	Aguardando emissão de ASV	



CCR ViaCosteira

Código interno:

Rev.:

Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental

Folha:
45 de 83



19	Vias Marginais	278+800	Norte	Concluído	Aguardando emissão de ASV
7	Pontos de Ônibus com Baia	286+050	Norte	Concluído	Em elaboração
4	Rotatórias em Nível	278+500	Norte	Concluído	Em elaboração
18	Melhorias de Acesso	256+230	Norte	Aprovada	Licenciada
19	Melhorias de Acesso	256+920	Norte	Aprovada	Licenciada
20	Melhorias de Acesso	258+200	Norte	Aprovada	Licenciada
21	Melhorias de Acesso	264+900	Norte	Aprovada	Licenciada
26	Melhorias de Acesso	339+100	Norte	Aprovada	Licenciada
27	Melhorias de Acesso	357+000	Norte	Aprovada	Licenciada
28	Melhorias de Acesso	367+240	Norte	Aprovada	Licenciada
154	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	295+900	Norte	Aprovada	Licenciada
155	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	294+500	Norte	Aprovada	Licenciada
156	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	292+200	Norte	Aprovada	Licenciada
157	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	292+050	Norte	Aprovada	Licenciada
158	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	290+500	Norte	Aprovada	Licenciada
162	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	266+600	Norte	Aprovada	Licenciada
163	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	284+800	Norte	Aprovada	Licenciada
167	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	279+900	Norte	Aprovada	Licenciada
64	Elimin. De Conflitos Frontais	289+250	Norte	Aprovada	Licenciada
65	Elimin. De Conflitos Frontais	287+900	Norte	Aprovada	Licenciada
66	Elimin. De Conflitos Frontais	283+200	Norte	Aprovada	Licenciada
7	Vias Marginais	273+000	Sul	Concluído	Aguardando emissão de ASV
8	Vias Marginais	279+100	Sul	Aprovada	Licenciada
7A	Vias Marginais	276+700	Sul	Concluído	Aguardando emissão de ASV



Código interno:



Rev.:

Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental

Folha:
46 de 83



20	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	275+700	Sul	Aprovada	Licenciada
21	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	276+600	Sul	Aprovada	Licenciada
22	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	277+600	Sul	Aprovada	Licenciada
23	Adeq. Faixas de Acel. e Desacel.	278+100	Sul	Aprovada	Licenciada
5	Elimin. De Conflitos Frontais	276+700	Sul	Aprovada	Licenciada
6	Elimin. De Conflitos Frontais	279+100	Sul	Concluído	Licenciada
7	Elimin. De Conflitos Frontais	280+000	Sul	Concluído	Licenciada

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 47 de 83	

6. AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES



No período de execução do presente relatório a Concessionária não recebeu Autos de Infração ou Notificações a serem apresentadas neste item.

Conforme apresentado no último relatório (5º RAA), em junho de 2022 o Instituto Municipal de Meio Ambiente de Sangão - SC (IMASA), emitiu o Auto de Infração nº 027, o Termo de Embargo nº 007 e o Ofício nº 0537/2022/IMASA concernentes às obras da Base Operacional /Sistema de Atendimento ao Usuário BSO/SAU 05 localizada no Km 354+000 onde se observou serviços de terraplanagem e preparação asfáltica incidindo sobre uma possível nascente e sua Área de Preservação Permanente.

Em resposta aos questionamentos do IMASA, a CCR – ViaCosteira elaborou um laudo técnico com objetivo de subsidiar, do ponto de vista dos aspectos geológicos e hidrogeológicos, a existência de curso d'água natural e nascente na localidade previamente informada. O referido documento foi encaminhado ao IMASA no dia 09/05/2022 (Protocolo 0833/2022). De acordo com os levantamentos de campo, foi possível inferir que o local da intervenção não se comporta como uma nascente, pois não foi verificada a existência de afloramento, acúmulo e fluxo de água na área de instalação da BSO/SAU 05. Em continuidade ao pleito, o IMASA expediu o Ofício nº 0580/2022 em 29/06/2022 apresentando as alegações finais do Processo Administrativo Infracional nº 017/2022.

Após o recebimento do Ofício nº 0580/2022 a CCR – ViaCosteira recebeu a resposta da diretoria do IMASA indeferindo o pedido da concessionária. A concessionária está aguardando a emissão do Auto infração para recorrer através de uma defesa administrativa.

Segue no **Quadro 15** abaixo as notificações que ainda estão em tramitação. O Ofício listado está disponível no **Anexo V** deste relatório.

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 48 de 83	

Quadro 15 – Autos de Infrações e Notificações

Nº do Documento	Nº do Processo	Assunto	Data de Recebimento	Providências Realizadas	Data de Atendimento
Notificação 056 /2022 Processo PAI nº 017/2022/IMASA		Embargo de obra por intervenção em APP de nascente	13/01/2022	Foi encaminhado resposta apresentando todas as comprovações e estudos demonstrando que não se tratava de uma nascente	Foi enviado alegações finais

7. PROGRAMA RELACIONADO AO MONITORAMENTO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA E MONITORAMENTO DAS PASSAGENS INFERIORES DE FAUNA

O Programa de Monitoramento do Atropelamento e das Passagens de Fauna Silvestre executado nos meses de fevereiro e julho de 2023 seguiu da Instrução Normativa nº 13/2013 do IBAMA, que estabelece procedimentos padronizados para execução de métodos de avaliação de impactos sobre a fauna silvestre, quando da implantação de empreendimentos como rodovias e ferrovias. O programa tem como objetivo geral verificar os impactos sofridos pela fauna silvestre, representados pelos atropelamentos na Rodovia, e subsidiar medidas de mitigação.

Ao longo das designadas 8ª e 9ª campanha, a equipe, composta por dois profissionais especialistas em fauna silvestre, realizou as amostragens previstas no programa ao longo da Rodovia BR-101/SC, no trecho compreendido entre os municípios de Paulo Lopes (Km 244+680) e Passo de Torres (Km 465+100), na divisa de SC/RS, totalizando 220,42 km. Durante as atividades de verificação dos atropelamentos na rodovia e do monitoramento das passagens, não houve a captura, coleta e transporte dos espécimes registrados. O procedimento metodológico foi dividido em monitoramento dos atropelamentos e monitoramento das estruturas para passagem de fauna.

Nos itens abaixo, 7.1 e 7.2, são os resultados das campanhas de monitoramento de fauna realizadas ao longo do primeiro semestre de 2023. O **Quadro 16** a seguir exhibe os dados abióticos relativos às campanhas de monitoramento.

Quadro 16 - Dados abióticos relativos às Campanhas de Monitoramento.

Campanha	Período	Estação do ano	Temperatura média (°C)	Precipitação média (mm)	Fase da Lua
1ªC	abr/21	Outono	17,97	0,28	Minguante
2ªC	jul-ago/21	Inverno	12,08	0,08	Cheia/Minguante
3ªC	out/21	Primavera	21,26	0,00	Cheia/Minguante
4ªC	jan/22	Verão	23,95	0,44	Cheia/Minguante
5ªC	abr/22	Outono	20,27	0,35	Minguante/Nova
6ªC	Jul/22	Inverno	17,89	0,00	Cheia/Minguante
7ªC	Out/22	Primavera	22,29	0,00	Nova

Campanha	Período	Estação do ano	Temperatura média (°C)	Precipitação média (mm)	Fase da Lua
8ªC	Jan/23	Verão	25,23	0,23	Nova/Crescente
9ªC	Jun/23	Outono	13,24	0,03	Minguante/Nova

O **Anexo VI** apresenta o relatório técnico com os resultados compilados da 8ª e 9ª campanhas do Programa de Monitoramento do Atropelamento e das Passagens de Fauna Silvestre. Também no **Anexo VI** são apresentados a base de dados registrados ao longo do Programa e a distribuição de atropelamentos e identificação de pontos críticos em *.shapefile* e *.kml*, assim como as planilhas pertinentes em formato editável.

7.1 8ª CAMPANHA DE MONITORAMENTO

A 8ª Campanha de Monitoramento de Atropelamentos e das Passagens de Fauna Silvestre foi realizada no mês de janeiro de 2023. O monitoramento foi aplicado ao longo da Rodovia BR-101/SC, no trecho compreendido entre os municípios de Paulo Lopes (Km 244+680) e Passo de Torres (Km 465+100), na divisa de SC/RS, totalizando 220,42 km.

7.1.1 Atropelamentos

Com o esforço amostral despendido para levantamento de dados em campo, foram registrados 11 casos de atropelamentos de fauna silvestre na 8ª Campanha de monitoramento na Rodovia BR-101/SC. No **Quadro 17** são apresentados os dados de atropelamento registrados até a 8ª Campanha.

Quadro 17 - Detalhamento dos registros até a 8ª Campanha de Monitoramento dos atropelamentos de fauna na Rodovia BR-101/SC.

DATA	CLASSE	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	KM/SENTIDO	ZONA	UTM		DESTINAÇÃO FINAL	BIOMA
04/05/2021	Ave	quero-quero	<i>Vanellus chilensis</i>	413+600	22 J	643452,66	6796006,5	Óbito	Mata Atlântica
04/05/2021	Mamífero	ouriço	<i>Coendou prehensilis</i>	430+100	22 J	633906,47	6784198,5	Óbito	Mata Atlântica
04/05/2021	Mamífero	ratão-do-banhado	<i>Myocastor coypus</i>	459+100	22 J	620804,84	6762686,8	Óbito	Mata Atlântica
04/05/2021	Mamífero	zorrilho	<i>Conepatus chinga</i>	436+300	22 J	632235,45	6778130,5	Óbito	Mata Atlântica
26/07/2021	Ave	avoante	<i>Zenaida auriculata</i>	435+770	22 J	632425	6778712	Óbito	Mata Atlântica
26/07/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	252+042	22 J	728446	6905205	Óbito	Mata Atlântica
27/07/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	426+000	22 J	635802	6787707	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Réptil	teiú	<i>Salvator merianae</i>	459+000	22 J	620895	6763069	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i> ¹	455+000	22 J	620540	6766822	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	quero-quero	<i>Vanellus chilensis</i>	453+500	22 J	621011	6768332	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i> ²	451+750	22 J	621195	6769982	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	coruja-orelhuda	<i>Asio clamator</i>	450+100	22 J	621107	6771438	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i>	447	22 J	623126	6773831	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Mamífero	tatu	<i>Dasypus sp.</i>	446	22 J	623843	6774562	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i> ²	444+800	22 J	624654	6775783	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	sabiá	<i>Turdus sp.</i>	443+500	22 J	625543	6776239	Óbito	Mata Atlântica

DATA	CLASSE	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	KM/SENTIDO	ZONA	UTM		DESTINAÇÃO FINAL	BIOMA
25/10/2021	Ave	anu-preto	<i>Crotophaga ani</i>	438+100	22 J	630774	6777542	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i> ³	433+950	22 J	632965	6780606	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i> ²	433+800	22 J	632992	6780688	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	coruja	Strigiforme sp. indet.	430	22 J	633940	6784262	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	429+500	22 J	634086	6784787	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	426	22 J	635824	6787694	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	anu-branco	<i>Guira guira</i>	385+950	22 J	662345	6814695	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Réptil	cobra-d'água-preta	<i>Helicops carinicaudus</i>	377	22 J	670178	6818969	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i>	375+950	22 J	670993	6819723	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	391+050	22 J	657994	6812017	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Mamífero	morcego	Stenodermatinae sp. indet.	427+150	22 J	635106	6786750	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	quero-quero	<i>Vanellus chilensis</i> *	433+800	22 J	632966	6780694	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	439+050	22 J	629672	6777527	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Réptil	teiú	<i>Salvator merianae</i>	444+600	22 J	622717	6773528	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	quero-quero	<i>Vanellus chilensis</i>	452+750	22 J	621277	6769019	Óbito	Mata Atlântica

DATA	CLASSE	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	KM/SENTIDO	ZONA	UTM		DESTINAÇÃO FINAL	BIOMA
25/10/2021	Réptil	tigre-d'água-de-orelha-amarela	cfr. <i>Trachemys dorbigni</i>	453+250	22 J	620975	6768305	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	canário-da-terra	<i>Sicalis flaveola</i> ²	457	22 J	620892	6764876	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	462+200	22 J	620758	6759627	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Ave	avoante	<i>Zenaida auriculata</i>	362+950	22 J	681769	6826150	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Ave	pombo-doméstico	<i>Columba livia</i>	359+800	22 J	684383	682774	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Ave	joão-de-barro	<i>Furnarius rufus</i>	351+550	22 J	690486	6841319	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Réptil	tigre-d'água-de-orelha-amarela	cfr. <i>Trachemys dorbigni</i>	330+900	22 J	696870	6850183	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	320+600	22 J	705425	6853905	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Ave	anu-branco	<i>Guira guira</i>	301+800	22 J	719698	6859694	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Mamífero	rato	<i>Rattus rattus</i>	299+800	22 J	721011	6861229	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i>	309+950	22 J	714917	6852888	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Ave	anu-branco	<i>Guira guira</i>	309+700	22 J	715092	6853186	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Réptil	-	serpente não ident.	309+600	22 J	715077	6853159	Óbito	Mata Atlântica
27/10/2021	Mamífero	ouriço-cacheiro	<i>Coendou spinosus</i>	278+450	22 J	726250	6880779	Óbito	Mata Atlântica
27/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	252+050	22 J	728442	6905204	Óbito	Mata Atlântica

DATA	CLASSE	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	KM/SENTIDO	ZONA	UTM		DESTINAÇÃO FINAL	BIOMA
27/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	264+700	22 J	724349	6894139	Óbito	Mata Atlântica
27/10/2021	Ave	sabiá-branco	<i>Turdus leucomelas</i>	265+850	22 J	724615	6892981	Óbito	Mata Atlântica
27/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i> ³	273+500	22 J	726652	6885665	Óbito	Mata Atlântica
27/10/2021	Réptil	teiú	<i>Salvator merianae</i>	274+980	22 J	726637	6884153	Óbito	Mata Atlântica
29/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	321+600	22 J	704426	6853623	Óbito	Mata Atlântica
29/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i> ³	342+250	22 J	690337	6842290	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Mamífero	tatu-galinha	<i>Dasyus novemcinctus</i>	450+800	22 J	621126	6770437	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Ave	anu-preto	<i>Crotophaga ani</i>	447+230	22 J	622958	6773692	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Réptil	tigre-d'água-de-orelha-amarela	<i>Trachemys dorbigni</i>	442+435	22 J	626554	6776581	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Ave	marreca-ananaí	<i>Amazonetta brasiliensis</i> ²	399+480	22 J	652382	6807284	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Ave	saracura	<i>Aramides</i> sp.	398+265	22 J	653060	6808287	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Ave	pica-pau-de-cabeça-amarela	<i>Celeus flavescens</i> ³	387+610	22 J	660945	6813799	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Ave	aracuã-escamoso	cfr. <i>Ortalis squamata</i>	387+635	22 J	660917	6813782	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	387+635	22 J	660917	6813782	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Ave	quero-quero	<i>Vanellus chilensis</i>	369+318	22 J	675966	6823607	Óbito	Mata Atlântica

DATA	CLASSE	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	KM/SENTIDO	ZONA	UTM		DESTINAÇÃO FINAL	BIOMA
25/01/2022	Ave	coruja-buraqueira	<i>Athene cunicularia</i> ¹	303+561	22 J	717638	6857294	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	268+078	22 J	725003	6890657	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Ave	bem-te-vi	<i>Pitangus sulphuratus</i>	254+959	22 J	728271	6902329	Óbito	Mata Atlântica
25/04/2022	Mamífero	guaxinim	<i>Procyon cancrivorus</i>	451+701	22 J	621203	6769935	Óbito	Mata Atlântica
25/04/2022	Ave	coruja-buraqueira	<i>Athene cunicularia</i>	434+950	22 J	632949	6780542	Óbito	Mata Atlântica
25/04/2022	Ave	-	ave não ident.	413+042	22 J	643128	6796586	Óbito	Mata Atlântica
25/04/2022	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i>	413+017	22 J	643129	6796612	Óbito	Mata Atlântica
25/04/2022	Ave	-	ave não ident.	255+980	22 J	727887	6901440	Óbito	Mata Atlântica
25/04/2022	Mamífero	zorriho	<i>Conepatus chinga</i>	266+658	22 J	724840	6892083	Óbito	Mata Atlântica
18/07/2022	Mamífero	Graxaim-do-campo	<i>Lycalopex gymnocercus</i>	460+050	22 J	620857	761917	Óbito	Mata Atlântica
18/07/2022	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	437+300	22 J	631467	777568	Óbito	Mata Atlântica
18/07/2022	Ave	coruja-buraqueira	<i>Athene cunicularia</i>	432+950	22 J	633137	781442	Óbito	Mata Atlântica
18/07/2022	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	414+300	22 J	643868	6795494	Óbito	Mata Atlântica
18/07/2022	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	399+200	22 J	651939	6806632	Óbito	Mata Atlântica
19/07/2022	Ave	Gralha-azul	<i>cfr. Cyanocorax caeruleus</i>	256+540	22 J	727429	6901168	Óbito	Mata Atlântica
19/07/2022	Ave	alma-de-gato	<i>Piaya cayana</i>	254+400	22 J	728281	6902821	Óbito	Mata Atlântica
19/07/2022	Ave	aracuã	<i>cfr. Ortalis squamata</i>	257+900	22 J	724867	6891930	Óbito	Mata Atlântica

DATA	CLASSE	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	KM/SENTIDO	ZONA	UTM		DESTINAÇÃO FINAL	BIOMA
19/07/2022	Manífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	266+840	22 J	724867	6891930	Óbito	Mata Atlântica
20/07/2022	Ave	carão	<i>cfr. Aramus guarauna</i>	306+000	22 J	716737	6856264	Óbito	Mata Atlântica
20/07/2022	Ave	biguá	<i>Nannopterum brasilianum</i>	315+000	22 J	710534	6853360	Óbito	Mata Atlântica
20/07/2022	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	459+050	22 J	620826	6762905	Óbito	Mata Atlântica
20/07/2022	Mamífero	furão	<i>Galictis cuja</i>	458+100	22 J	621152	6763718	Óbito	Mata Atlântica
22/10/2022	Ave	avonte	<i>Zenaida auriculata</i>	306+541	22 J	717723	857388	Óbito	Mata Atlântica
22/10/2022	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	261+90	22 J	725558	6897313	Óbito	Mata Atlântica
24/10/2022	Mamífero	furão	<i>fr. Galictis cuja</i>	460+899	22 J	620985	6761078	Óbito	Mata Atlântica
24/10/2022	Mamífero	Tamanduá-mirim	<i>Tamandua tetradactyla</i>	458+780	22 J	620950	6763180	Óbito	Mata Atlântica
24/10/2022	Ave	avonte	<i>Zenaida auriculata</i>	434+930	22 J	632669	6779502	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2022	Ave	corucão	<i>Podager nacunda</i>	383+541	22 J	644299	6815825	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2022	Ave	-	<i>Passeriforme não id.</i>	383+683	22 J	664314	6815765	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2022	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	458+785	22 J	620915	6763183	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Mamífero	capivara	<i>Hydrochoerus hydrochaeri</i>	459	22 J	620938	6761634	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Ave	saracura	<i>Aramides saracura</i>	448	22 J	622233	6773038	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Ave	anu-branco	<i>Guira guira</i>	420	22 J	641618	6792320	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Réptil	serpente	<i>Squamata sp. indet.</i>	420	22 J	641618	6792320	Óbito	Mata Atlântica

DATA	CLASSE	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	KM/SENTIDO	ZONA	UTM		DESTINAÇÃO FINAL	BIOMA
26/01/2023	Ave	aracuã-escamoso	<i>Ortalis squamata</i>	355	22 J	687539	6831923	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	ANURO	rã-listrada	<i>Leptodactylus cf. gracilis</i>	355	22 J	687539	6831923	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	325	22 J	687546	6831925	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	290	22 J	725061	6868858	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	289	22 J	725210	6869104	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	286	22 J	725393	6872570	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	383	22 J	666014	6816631	Óbito	Mata Atlântica

7.1.2 Passagens de Fauna

Com o esforço amostral despendido para o monitoramento das passagens de fauna, na 8ª Campanha de monitoramento na Rodovia BR-101/SC, por meio dos métodos propostos puderam ser obtidos dois registros de travessia. Os dados são apresentados a seguir, no **Quadro 18**.

Quadro 18 - Detalhamento dos registros feitos na 8ª Campanha de monitoramento das estruturas para passagem de fauna na Rodovia BR-101/SC.

Registro	Data	Hora	Localização da travessia (Km)	Tipo de estrutura	Espécie	Tipo de registro	Estágio de desenvolvimento
T49	27/01/2023	-	245+775	DAF	<i>Rattus norvegicus</i>	AF	indet.
T50	27/01/2023	-	245+775	DAF	<i>Dasyopus novemcinctus</i>	AF	indet.

7.2 9ª CAMPANHA DE MONITORAMENTO

A 9ª Campanha de Monitoramento de Atropelamentos e das Passagens de Fauna Silvestre foi realizada no mês de junho de 2023. O monitoramento foi aplicado ao longo da Rodovia BR-101/SC, no trecho compreendido entre os municípios de Paulo Lopes (Km 244+680) e Passo de Torres (Km 465+100), na divisa de SC/RS, totalizando 220,42 km.

7.2.1 Atropelamentos

Com o esforço amostral despendido para levantamento de dados em campo, foram registrados treze casos de atropelamentos de fauna silvestre na 9ª Campanha de monitoramento na Rodovia BR-101/SC. O **Quadro 19** exibe o detalhamento dos registros até a 9ª Campanha de monitoramento de fauna atropelada na Rodovia BR-101/SC.

Quadro 19 - Detalhamento dos registros até a 9ª Campanha de monitoramento de fauna atropelada na Rodovia BR-101/SC. Todas as colisões envolveram um único espécime cada.

DATA	CLASSE	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	KM/SENTIDO	ZONA	UTM		DESTINAÇÃO FINAL	BIOMA
04/05/2021	Ave	quero-quero	<i>Vanellus chilensis</i>	413+600	22 J	643452,66	6796006,5	Óbito	Mata Atlântica
04/05/2021	Mamífero	ouriço	<i>Coendou prehensilis</i>	430+100	22 J	633906,47	6784198,5	Óbito	Mata Atlântica
04/05/2021	Mamífero	ratão-do-banhado	<i>Myocastor coypus</i>	459+100	22 J	620804,84	6762686,8	Óbito	Mata Atlântica
04/05/2021	Mamífero	zorriho	<i>Conepatus chinga</i>	436+300	22 J	632235,45	6778130,5	Óbito	Mata Atlântica
26/07/2021	Ave	avoante	<i>Zenaida auriculata</i>	435+770	22 J	632425	6778712	Óbito	Mata Atlântica
26/07/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	252+042	22 J	728446	6905205	Óbito	Mata Atlântica
27/07/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	426+000	22 J	635802	6787707	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Réptil	teiú	<i>Salvator merianae</i>	459+000	22 J	620895	6763069	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i> ¹	455+000	22 J	620540	6766822	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	quero-quero	<i>Vanellus chilensis</i>	453+500	22 J	621011	6768332	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i> ²	451+750	22 J	621195	6769982	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	coruja-orelhuda	<i>Asio clamator</i>	450+100	22 J	621107	6771438	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i>	447	22 J	623126	6773831	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Mamífero	tatu	<i>Dasyus sp.</i>	446	22 J	623843	6774562	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i> ²	444+800	22 J	624654	6775783	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	sabiá	<i>Turdus sp.</i>	443+500	22 J	625543	6776239	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	anu-preto	<i>Crotophaga ani</i>	438+100	22 J	630774	6777542	Óbito	Mata Atlântica

DATA	CLASSE	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	KM/SENTIDO	ZONA	UTM		DESTINAÇÃO FINAL	BIOMA
25/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i> ³	433+950	22 J	632965	6780606	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i> ²	433+800	22 J	632992	6780688	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	coruja	Strigiforme sp. indet.	430	22 J	633940	6784262	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	429+500	22 J	634086	6784787	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	426	22 J	635824	6787694	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	anu-branco	<i>Guira guira</i>	385+950	22 J	662345	6814695	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Réptil	cobra-d'água-preta	<i>Helicops carinicaudus</i>	377	22 J	670178	6818969	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i>	375+950	22 J	670993	6819723	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	391+050	22 J	657994	6812017	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Mamífero	morcego	<i>Stenodermatinae sp. indet.</i>	427+150	22 J	635106	6786750	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	quero-quero	<i>Vanellus chilensis</i> *	433+800	22 J	632966	6780694	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	439+050	22 J	629672	6777527	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Réptil	teiú	<i>Salvator merianae</i>	444+600	22 J	622717	6773528	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	quero-quero	<i>Vanellus chilensis</i>	452+750	22 J	621277	6769019	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Réptil	tigre-d'água-de-orelha-amarela	cfr. <i>Trachemys dorbigni</i>	453+250	22 J	620975	6768305	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Ave	canário-da-terra	<i>Sicalis flaveola</i> ²	457	22 J	620892	6764876	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	462+200	22 J	620758	6759627	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Ave	avoante	<i>Zenaida auriculata</i>	362+950	22 J	681769	6826150	Óbito	Mata Atlântica

DATA	CLASSE	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	KM/SENTIDO	ZONA	UTM		DESTINAÇÃO FINAL	BIOMA
26/10/2021	Ave	pombo-doméstico	<i>Columba livia</i>	359+800	22 J	684383	682774	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Ave	joão-de-barro	<i>Furnarius rufus</i>	351+550	22 J	690486	6841319	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Réptil	tigre-d'água-de-orelha-amarela	cfr. <i>Trachemys dorbigni</i>	330+900	22 J	696870	6850183	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	320+600	22 J	705425	6853905	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Ave	anu-branco	<i>Guira guira</i>	301+800	22 J	719698	6859694	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Mamífero	rato	<i>Rattus rattus</i>	299+800	22 J	721011	6861229	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i>	309+950	22 J	714917	6852888	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Ave	anu-branco	<i>Guira guira</i>	309+700	22 J	715092	6853186	Óbito	Mata Atlântica
26/10/2021	Réptil	-	serpente não ident.	309+600	22 J	715077	6853159	Óbito	Mata Atlântica
27/10/2021	Mamífero	ouriço-cacheiro	<i>Coendou spinosus</i>	278+450	22 J	726250	6880779	Óbito	Mata Atlântica
27/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	252+050	22 J	728442	6905204	Óbito	Mata Atlântica
27/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	264+700	22 J	724349	6894139	Óbito	Mata Atlântica
27/10/2021	Ave	sabiá-branco	<i>Turdus leucomelas</i>	265+850	22 J	724615	6892981	Óbito	Mata Atlântica
27/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i> ³	273+500	22 J	726652	6885665	Óbito	Mata Atlântica
27/10/2021	Réptil	teiú	<i>Salvator merianae</i>	274+980	22 J	726637	6884153	Óbito	Mata Atlântica
29/10/2021	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	321+600	22 J	704426	6853623	Óbito	Mata Atlântica
29/10/2021	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i> ³	342+250	22 J	690337	6842290	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Mamífero	tatu-galinha	<i>Dasyus novemcinctus</i>	450+800	22 J	621126	6770437	Óbito	Mata Atlântica

DATA	CLASSE	NOME POPULAR	NOME CIENTIFÍCO	KM/SENTIDO	ZONA	UTM		DESTINAÇÃO FINAL	BIOMA
25/01/2022	Ave	anu-preto	<i>Crotophaga ani</i>	447+230	22 J	622958	6773692	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Réptil	tigre-d'água-de-orelha-amarela	<i>Trachemys dorbigni</i>	442+435	22 J	626554	6776581	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Ave	marreca-ananaí	<i>Amazonetta brasiliensis</i> ²	399+480	22 J	652382	6807284	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Ave	saracura	<i>Aramides</i> sp.	398+265	22 J	653060	6808287	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Ave	pica-pau-de-cabeça-amarela	<i>Celeus flavescens</i> ³	387+610	22 J	660945	6813799	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Ave	aracuã-escamoso	cfr. <i>Ortalis squamata</i>	387+635	22 J	660917	6813782	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	387+635	22 J	660917	6813782	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Ave	quero-quero	<i>Vanellus chilensis</i>	369+318	22 J	675966	6823607	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Ave	coruja-buraqueira	<i>Athene cunicularia</i> ¹	303+561	22 J	717638	6857294	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	268+078	22 J	725003	6890657	Óbito	Mata Atlântica
25/01/2022	Ave	bem-te-vi	<i>Pitangus sulphuratus</i>	254+959	22 J	728271	6902329	Óbito	Mata Atlântica
25/04/2022	Mamífero	guaxinim	<i>Procyon cancrivorus</i>	451+701	22 J	621203	6769935	Óbito	Mata Atlântica
25/04/2022	Ave	coruja-buraqueira	<i>Athene cunicularia</i>	434+950	22 J	632949	6780542	Óbito	Mata Atlântica
25/04/2022	Ave	-	<i>ave não ident.</i>	413+042	22 J	643128	6796586	Óbito	Mata Atlântica
25/04/2022	Ave	pardal	<i>Passer domesticus</i>	413+017	22 J	643129	6796612	Óbito	Mata Atlântica
25/04/2022	Ave	-	<i>ave não ident.</i>	255+980	22 J	727887	6901440	Óbito	Mata Atlântica
25/04/2022	Mamífero	zorrilho	<i>Conepatus chinga</i>	266+658	22 J	724840	6892083	Óbito	Mata Atlântica
18/07/2022	Mamífero	Graxaim-do-campo	<i>Lycalopex gymnocercus</i>	460+050	22 J	620857	761917	Óbito	Mata Atlântica

DATA	CLASSE	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	KM/SENTIDO	ZONA	UTM		DESTINAÇÃO FINAL	BIOMA
18/07/2022	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	437+300	22 J	631467	777568	Óbito	Mata Atlântica
18/07/2022	Ave	coruja-buraqueira	<i>Athene cunicularia</i>	432+950	22 J	633137	781442	Óbito	Mata Atlântica
18/07/2022	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	414+300	22 J	643868	6795494	Óbito	Mata Atlântica
18/07/2022	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	399+200	22 J	651939	6806632	Óbito	Mata Atlântica
19/07/2022	Ave	Gralha-azul	<i>cfr. Cyanocorax caeruleus</i>	256+540	22 J	727429	6901168	Óbito	Mata Atlântica
19/07/2022	Ave	alma-de-gato	<i>Piaya cayana</i>	254+400	22 J	728281	6902821	Óbito	Mata Atlântica
19/07/2022	Ave	aracuã	<i>cfr. Ortalis squamata</i>	257+900	22 J	724867	6891930	Óbito	Mata Atlântica
19/07/2022	Manífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	266+840	22 J	724867	6891930	Óbito	Mata Atlântica
20/07/2022	Ave	carão	<i>cfr. Aramus guarauna</i>	306+000	22 J	716737	6856264	Óbito	Mata Atlântica
20/07/2022	Ave	biguá	<i>Nannopterum brasilianum</i>	315+000	22 J	710534	6853360	Óbito	Mata Atlântica
20/07/2022	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	459+050	22 J	620826	6762905	Óbito	Mata Atlântica
20/07/2022	Mamífero	furão	<i>Galictis cuja</i>	458+100	22 J	621152	6763718	Óbito	Mata Atlântica
22/10/2022	Ave	avonte	<i>Zenaida auriculata</i>	306+541	22 J	717723	857388	Óbito	Mata Atlântica
22/10/2022	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	261+90	22 J	725558	6897313	Óbito	Mata Atlântica
24/10/2022	Mamífero	furão	<i>fr. Galictis cuja</i>	460+899	22 J	620985	6761078	Óbito	Mata Atlântica
24/10/2022	Mamífero	Tamanduá-mirim	<i>Tamandua tetradactyla</i>	458+780	22 J	620950	6763180	Óbito	Mata Atlântica
24/10/2022	Ave	avonte	<i>Zenaida auriculata</i>	434+930	22 J	632669	6779502	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2022	Ave	corucão	<i>Podager nacunda</i>	383+541	22 J	644299	6815825	Óbito	Mata Atlântica

DATA	CLASSE	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	KM/SENTIDO	ZONA	UTM		DESTINAÇÃO FINAL	BIOMA
25/10/2022	Ave	-	<i>Passeriforme não id.</i>	383+683	22 J	664314	6815765	Óbito	Mata Atlântica
25/10/2022	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	458+785	22 J	620915	6763183	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Mamífero	capivara	<i>Hydrochoerus hydrochaeri</i>	459	22 J	620938	6761634	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Ave	saracura	<i>Aramides saracura</i>	448	22 J	622233	6773038	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Ave	anu-branco	<i>Guira guira</i>	420	22 J	641618	6792320	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Réptil	serpente	<i>Squamata sp. indet.</i>	420	22 J	641618	6792320	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Ave	aracuã-escamoso	<i>Ortalis squamata</i>	355	22 J	687539	6831923	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	ANURO	rã-listrada	<i>Leptodactylus cf. gracilis</i>	355	22 J	687539	6831923	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	325	22 J	687546	6831925	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	290	22 J	725061	6868858	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	289	22 J	725210	6869104	Óbito	Mata Atlântica

DATA	CLASSE	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	KM/SENTIDO	ZONA	UTM		DESTINAÇÃO FINAL	BIOMA
26/01/2023	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	286	22 J	725393	6872570	Óbito	Mata Atlântica
26/01/2023	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	383	22 J	666014	6816631	Óbito	Mata Atlântica
20/06/2023	Mamífero	cachorro-do-mato	<i>Cerdocyon thous</i>	458+350	22 J	620950	6763180	Óbito	Mata Atlântica
20/06/2023	Ave	bem-te-vi	<i>Pitangus sulphuratus</i>	446	22 J	623766	6774560	Óbito	Mata Atlântica
20/06/2023	Ave	coruja-buraqueira	<i>Athene cunicularia</i>	425+600	22 J	635824	6787694	Óbito	Mata Atlântica
20/06/2023	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	414	22 J	643580	6795816	Óbito	Mata Atlântica
20/06/2023	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	382+620	22 J	665769	6816527	Óbito	Mata Atlântica
20/06/2023	Mamífero	tapeti	<i>cf. Sylvilagus brasiliensis</i>	271	22 J	725814	6887969	Óbito	Mata Atlântica
20/06/2023	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	244	22 J	731477	6912500	Óbito	Mata Atlântica
20/06/2023	Ave	corujinha	<i>Megascops sp.</i>	260+900	22 J	725926	6898337	Óbito	Mata Atlântica
21/06/2023	Mamífero	cachorro-do-mato	<i>Cerdocyon thous</i>	319	22 J	706930	6853714	Óbito	Mata Atlântica

DATA	CLASSE	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	KM/SENTIDO	ZONA	UTM		DESTINAÇÃO FINAL	BIOMA
21/06/2023	Ave	quero-quero	<i>Vanellus chilensis</i>	370+800	22 J	675311	6823267	Óbito	Mata Atlântica
21/06/2023	Mamífero	gambá-de-orelha-branca	<i>Didelphis albiventris</i>	414	22 J	643580	6795816	Óbito	Mata Atlântica
21/06/2023	Mamífero	gato-do-mato	<i>Leopardus sp.</i>	458+500	22 J	620950	6763180	Óbito	Mata Atlântica
21/06/2023	Mamífero	rato-d'água	<i>Nectomys squamipes</i>	462+100	22 J	620758	6759627	Óbito	Mata Atlântica

7.2.2 Passagens de Fauna

Com o esforço amostral despendido para o monitoramento das passagens de fauna, na 9ª Campanha na Rodovia BR-101/SC, por meio dos métodos propostos pode ser obtido dois registros de travessia. Tais registros podem ser observados no **Quadro 20**.



Quadro 20 - Detalhamento dos registros feito na 9ª Campanha de monitoramento das estruturas para passagem de fauna na Rodovia BR-101/SC. Tipo de registro: AF – Armadilha fotográfica.

Registro	Data	Localização da travessia (Km)	Tipo de estrutura	Espécie	Tipo de registro	Estágio de desenvolvimento
T51	22/06/2022	245+050	DAF	<i>Marsupial não ident.</i>	AF	indeterminado
T52	22/06/2022	309+040	PIF	<i>Chiroptera não ident.</i>	AF	indeterminado

7.3 HOTSPOTS

Conforme é possível observar nos Mapas de hotspots de atropelamentos de fauna silvestre, apresentados no **Anexo VI**, o trecho de maior criticidade situa-se entre o Km 322 e o Km 354. No Quadro 2 do Relatório da 8ª e 9ª Campanha de monitoramento é apresentada a relação de estruturas de passagem de fauna vistoriadas. Dessa forma, identifica-se que não há passagens de fauna dentro do trecho mais crítico do mapa de hotspot.

Considerando a importância da redução das vulnerabilidades evidenciadas aos animais silvestres, no que se refere a empreendimentos rodoviários, a Concessionária está estudando formas de viabilizar ações no sentido de reduzir os índices de atropelamento de fauna silvestre, como identificação de novas passagens de fauna possíveis e/ou desobstrução de passagens inviabilizadas, por exemplo.

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 68 de 83	

8. PASSIVOS AMBIENTAIS

Ao longo do período de referência deste relatório, a CCR ViaCosteira realizou o levantamento dos passivos ambientais. O inventário de passivos foi elaborado de acordo com as diretrizes constantes no “Manual para atividades ambientais rodoviárias” do DNIT (Publicação IPR – 730) e foi considerado os Meios Físico e Biótico, constituindo subsídio para a proposição das respectivas medidas corretivas.

O respectivo levantamento contempla o cadastramento, a caracterização ambiental, o registro fotográfico, as informações sobre nível de risco da situação e a dinâmica atual dos pontos observados em campo, além da apresentação do cronograma de execução, recuperação, prevenção, remediação, gerenciamento dos passivos ambientais e da definição das diretrizes técnicas para desempenho dos serviços.

Como resultado geral do Levantamento dos Passivos Ambientais, realizado nos 220,42 km da BR-101/SC, no mês de abril/2023, foram monitorados 168 passivos. Não foram registrados novos passivos durante o monitoramento.

Com relação ao monitoramento ocorrido em agosto/2022, foram excluídos 106 pontos do Grupo I e 10 pontos do Grupo III, tendo em vista que os mesmos já se encontravam resolvidos. Os pontos do Grupo IV também foram excluídos do monitoramento, tendo em vista que não são analisadas externalidades em relação à faixa de domínio, pois a grande maioria dos problemas corresponde a acidentes na pista de rolamento da rodovia.

As fichas dos passivos cadastrados, bem como o arquivo editável (tabela) e o arquivo vetorial de referência atualizado, de acordo com o Manual para Atividades Ambientais Rodoviárias do DNIT (Publicação IPR – 730), estão inseridas no **Anexo VII**.

Os 168 passivos que ocorrem no trecho sob concessão da CCR ViaCosteira são compostos por:

- Grupo I - Problemas ambientais decorrentes da implantação da rodovia;
- Grupo III - Identificação de problemas decorrentes de ações de terceiros.

Os registros, por grupos, do atual levantamento de passivos ambientais são distribuídos da seguinte forma, no **Quadro 21**:

Quadro 21 – Registro do levantamento de Passivos, por grupo.

Grupos	Nº de passivos	Percentual (%)
Registros Grupo I	160	95
Registro Grupo III	8	5
Total	168	100

O atual monitoramento de passivos registrou a evolução dos status dos passivos apresentados no último RAA. O Quadro abaixo (**Quadro 22**) foi elaborado para demonstrar a evolução dos passivos do Grupo I monitorados no último levantamento apresentado no 5º RAA até o período do presente relatório.

Quadro 22 – Evolução do status dos passivos do Grupo I.



Status 5º RAA	Status Atual	Total
À Recuperar	À Recuperar	76
A Recuperar	Em Recuperação	04
A Recuperar	Recuperado	55
Em Recuperação	Em Recuperação	01
Em Recuperação	A Recuperar	05
Em Recuperação	Recuperado	18
Recuperado	À Recuperar	01
TOTAL		160

Dessa forma, é possível afirmar que dentre os passivos, do último monitoramento apresentado no 5º RAA revisado, com status “à recuperar” do Grupo I, houve uma evolução em mais de 40% para o status “recuperado”. A CCR ViaCosteira seguirá monitorando todos os passivos até que seja reconhecida a estabilidade de suas recuperações por completo. A planilha com a evolução dos passivos do Grupo I em formato editável está inserida no **Anexo VII**.

O Quadro abaixo (**Quadro 23**) foi elaborado para demonstrar a evolução dos passivos do Grupo 3 monitorados no último levantamento apresentado no 5º RAA até o período do presente relatório.

Quadro 23 – Evolução do status dos passivos do Grupo III.

Status 5º RAA	Status Atual	Total
---------------	--------------	-------

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 70 de 83	

À Recuperar	À Recuperar	03
A Recuperar	Recuperado	04
Em Recuperação	Recuperado	01
TOTAL		08

Dessa forma, é possível afirmar que dentre os passivos, do último monitoramento apresentado no 5º RAA revisado, com status “à recuperar” do Grupo III, houve uma evolução em mais de 57% para o status “recuperado”. A CCR ViaCosteira seguirá monitorando todos os passivos até que seja reconhecida a estabilidade de suas recuperações por completo. A planilha com a evolução dos passivos do Grupo III em formato editável está inserida no **Anexo VII**.

No **Quadro 24** é apresentado o cronograma de execução e recuperação de passivos ambientais com status “a recuperar”. O cronograma pode sofrer alterações conforme o surgimento de novos passivos. O próximo relatório com a atualização geral dos passivos será elaborado no segundo semestre de 2023 e apresentado no 7º Relatório de Acompanhamento Ambiental. A planilha com o cronograma de execução e recuperação dos passivos “a recuperar” em formato editável está inserida no **Anexo VII**.



Quadro 24 – Cronograma de execução e recuperação dos passivos “a recuperar”.

ITEM	DESCRIÇÃO	2023		2024		2025		2026	
1	Recuperação dos passivos ambientais na BR-101/SC - Grupo 1	40%	10%	10%	10%	15%	15%		
2	Recuperação dos passivos ambientais na BR-101/SC - Grupo 3	57%	5%	8%	10%	10%	10%		

	Previsto
	Realizado

As indicações de recuperação e mitigação foram levantadas a fim de orientar as medidas mais adequadas para cada passivo ambiental ao longo da malha viária. E são:

I – Retaludamento e reconformação do talude

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 71 de 83	

O retaludamento consiste em alterar a geometria do talude em questão, a fim de obter inclinação suficiente para assegurar a estabilidade, tornando-o mais suave. Entretanto, é necessário atentar-se as condições específicas de cada projeto, uma vez que, caso seja considerada a condição mais crítica, o projeto pode ser inviabilizado. Por outro lado, levar em consideração uma condição mais suave pode causar escorregamentos em épocas mais chuvosas.

II – Instalação de drenagem superficial

A implantação de drenagem superficial visa a instalação de dispositivos de captação e condução de águas superficiais no sentido de resguardar a segurança e estabilidade do corpo estradal. O projeto de drenagem deve ser dimensionado a fim de não prejudicar as áreas de apoio às obras ou lindeiras, em decorrência de processos erosivos, assoreamentos, entre outros.

III – Muro de contenção em gabião

Os muros de contenção são estruturas que utilizam a força da gravidade para assegurar a contenção. Dentre os materiais utilizados para preenchimento do corpo maciço, destaca-se o gabião, que pode ser alocado em diversos formatos.



IV – Recuperação de voçoroca

Dado o risco ambiental potencial oferecido pela ocorrência de voçorocas em rodovias, a implantação de projetos adequados de recuperação é essencial. Para a recuperação, é necessário realizar o revestimento vegetal em todas as áreas influenciadas pelo projeto de recuperação.

V – Aplicação de tela metálica

A aplicação de tela metálica é recomendada em locais onde haja a possibilidade de desprendimento e queda de pequenos blocos de rocha. É geralmente fixada sobre a superfície do talude através de chumbadores.

VI – Revestimento vegetal por hidrossemeadura

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 72 de 83	

Esta medida de recuperação consiste em implantar sementes de espécies vegetais gramíneas por jateamento. As sementes devem estar condicionadas em elementos de fixação no solo e elementos protetores, além de adubos e nutrientes.

VII – Revestimento vegetal com plantio de grama em placas

Este tipo de revestimento vegetal caracteriza-se pelo plantio direto de placas de grama em taludes e bota-foras, visando principalmente a estabilização imediata do solo, além da recuperação da área e recomposição da paisagem.

VIII – Recomposição de aterro e alargamento da plataforma



O alargamento da plataforma para fins de recomposição de aterro consiste em adicionar material visando tornar o aterro mais estável. Este método requer etapa de limpeza da saia do aterro e do terreno onde será realizado o alargamento, seguida da regularização do nível do terreno. Em seguida, realiza-se a compactação da primeira camada, adição de material de empréstimo ou corte e posterior compactação da segunda camada. Tal procedimento é realizado até que se atinja as cotas da plataforma. A recomposição é finalizada com revestimento vegetal

IX – Obturação com solo-cimento ensacado

Este método pode ser empregado com o intuito de preencher cavidades em taludes, conter maciços em movimento ou ainda conter solos carregados, impedindo assoreamentos. O processo utiliza uma mistura de cimento, solo e água a dosagens pré-estabelecidas, e são acondicionados em sacos de aniagem ou geossintéticos. Em um pequeno intervalo de tempo, essa mistura é solidificada, tornando-se um maciço compacto

X – Implantação de cortinas atirantadas



As cortinas atirantadas envolvem paramentos verticais de concreto armado, sustentados na área resistente do maciço por meio de tirantes pretendidos. Estes podem ser compostos por placas isoladas por tirante, placas para dois ou mais tirantes ou ainda apenas uma única cortina que envolva todos os tirantes. A principal exigência para a implantação de cortinas atirantadas é a presença de horizontes resistentes e estáveis o suficiente para que os tirantes possam ser ancorados.

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 73 de 83	

O monitoramento dos passivos ambientais e demais áreas degradadas é realizado de forma constante pelas equipes técnicas da concessionária e semestralmente por empresa de consultoria contratada.

Atividades Futuras



- Monitorar situação dos Passivos Ambientais cadastrados e efetuar o cadastramento de novas ocorrências (quando necessário);
- Identificar e monitorar áreas degradadas pelas obras, informando, orientando e visando o bom andamento do processo de recuperação das mesmas.

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 74 de 83	

9. OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS

De acordo com o Anexo 1 da Portaria SUINF nº 283/2017, entende-se como ocorrência emergencial o conjunto de serviços emergenciais necessários para restaurar condições de tráfego e de segurança afetadas por qualquer evento que gere ou possa gerar impacto socioambientais. No período deste relatório foram registradas quatro ocorrências emergenciais nas rodovias sob concessão da CCR ViaCosteira.

Destaca-se que a concessionária realiza treinamentos e simulados com a equipe operacional para estarem aptos ao atendimento e mitigação de possíveis impactos. Demais informações estão apresentadas no 6º Relatório de Acidentes envolvendo Produtos Perigosos.

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 75 de 83	

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - Resolução 130, de 21 de maio de 2015, Relatório de Acompanhamento Ambiental – RAA.



CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (Brasil). Resolução nº. 006 de 1986, que dispõe sobre a aprovação de modelos para publicação de pedidos de licenciamento.

DNIT. IPR 730 – Manual para atividades ambientais rodoviárias, 2006.



FISCHER, W. A. 1997. Efeitos da BR-262 na mortalidade de vertebrados: síntese naturalística para a conservação da região do Pantanal, MS. Dissertação em Ciências Biológicas/Ecologia. Cuiabá, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

GOVERNO FEDERAL - Lei nº 6.938 de 1981, com a nova redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Brasil). Portaria nº 289 de 16 de julho de 2013, que institui o Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis-PROFAS, para fins de regularização ambiental das rodovias federais.

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 76 de 83	



11. ANEXOS

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 77 de 83	



ANEXO I - CARTA VC-ADC-05892022 ENCAMINHADA À ANTT

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 78 de 83	



ANEXO II - LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E DISPENSAS AMBIENTAIS VIGENTES

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 79 de 83	



ANEXO III - EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES AMBIENTAIS

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 80 de 83	



ANEXO IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ANO 03 E 04

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 81 de 83	

ANEXO V - AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 82 de 83	

ANEXO VI - RELATÓRIOS DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA ATROPELADA

	Código interno:	Rev.:	
	Objeto: 6º Relatório Semestral de Acompanhamento Ambiental	Folha: 83 de 83	

ANEXO VII – PASSIVOS AMBIENTAIS